

OFÍCIO N.º: 098/2025**CATALÃO, 20 DE MAIO DE 2025.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**

A presente proposta legislativa tem por objetivo atualizar os limites do perímetro urbano do Município de Catalão, considerando as transformações ocorridas ao longo dos anos, impulsionadas pelo contínuo crescimento da cidade e pelo aumento de sua população.

Com esta iniciativa, busca-se viabilizar a implantação de novos empreendimentos, inclusive loteamentos, bem como a regularização de edificações já existentes e a ampliação de áreas passíveis de aquisição para fins residenciais, contribuindo para o ordenamento urbano e o desenvolvimento sustentável do município.

Destaca-se que o Município tem vivenciado um processo constante de expansão urbanística, o que torna necessária a adequação do perímetro urbano, atualmente limitado e insuficiente para atender às demandas da população.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,



VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Go

PROJETO DE LEI Nº 62, de 28 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delimitado o Perímetro Urbano do Município de Catalão, Estado de Goiás, conforme os limites e confrontações constantes no Anexo Único desta lei.

Art. 2º Será obrigatória a adoção do que dispõe a presente Lei, nos regulamentos, resoluções e determinações que envolvam os limites e definições do Perímetro da Área Urbana no Município de Catalão.

Art. 3º Os atos administrativos necessários para o cumprimento desta Lei serão fixados via de decreto.

Art. 4º Serão consideradas pertencentes ao Perímetro Urbano do município de Catalão, as áreas dos imóveis que se encontram dentro da linha descrita no anexo único desta lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, AO 28 DO MÊS DE maio DE 2025.



VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL PERIMETRO URBANO

Área: 137.035.275,40m².

Perímetro: 71.591,01m.

A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 185.895,89m e Norte (Y) 7.998.515,96m, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada UTM E = 185.935,06m e N = 7.998.479,16m, no azimute de 134°07', na extensão de 53,70m; do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada UTM E = 185.951,66m e N = 7.998.447,37m, no azimute de 153°22', na extensão de 35,83m; do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada UTM E = 185.968,26m e N = 7.998.434,92m, no azimute de 127°46', na extensão de 20,72m; do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada UTM E = 185.983,48m e N = 7.998.408,66m, no azimute de 150°48', na extensão de 30,32m; do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada UTM E = 185.983,48m e N = 7.998.383,77m, no azimute de 180°52', na extensão de 24,88m; do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada UTM E = 185.991,78m e N = 7.998.368,57m, no azimute de 152°19', na extensão de 17,29m; do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada UTM E = 186.019,46m e N = 7.998.345,07m, no azimute de 131°14', na extensão de 36,29m; do vértice 8 segue até o vértice 9, de coordenada UTM E = 186.069,27m e N = 7.998.311,89m, no azimute de 124°36', na extensão de 59,81m; do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada UTM E = 186.080,34m e N = 7.998.289,77m, no azimute de 154°19', na extensão de 24,70m; do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada UTM E = 186.119,08m e N = 7.998.253,83m, no azimute de 133°45', na extensão de 52,81m; do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada UTM E = 186.141,21m e N = 7.998.241,39m, no azimute de 120°16', na extensão de 25,37m; do vértice 12 segue até o vértice 13, de coordenada UTM E = 186.187,55m e N = 7.998.200,88m, no azimute de 132°05', na extensão de 61,50m; do vértice 13 segue até o vértice 14, de coordenada UTM E = 186.238,55m e N = 7.998.160,27m, no azimute de 129°26', na extensão de 65,14m; do vértice 14 segue até o vértice 15, de coordenada UTM E = 186.256,73m e N = 7.998.140,40m, no azimute de 138°26', na extensão de 26,91m; do vértice 15

segue até o vértice 16, de coordenada UTM E = 186.284,40m e N = 7.998.127,44m, no azimute de 116°02', na extensão de 30,53m; do vértice 16 segue até o vértice 17, de coordenada UTM E = 186.328,50m e N = 7.998.119,66m, no azimute de 100°53', na extensão de 44,74m; do vértice 17 segue até o vértice 18, de coordenada UTM E = 186.385,56m e N = 7.998.091,15m, no azimute de 117°29', na extensão de 63,74m; do vértice 18 segue até o vértice 19, de coordenada UTM E = 186.423,63m e N = 7.998.062,64m, no azimute de 127°44', na extensão de 47,52m; do vértice 19 segue até o vértice 20, de coordenada UTM E = 186.445,15m e N = 7.998.042,11m, no azimute de 134°33', na extensão de 29,71m; do vértice 20 segue até o vértice 21, de coordenada UTM E = 186.458,51m e N = 7.998.022,09m, no azimute de 147°13', na extensão de 24,06m; do vértice 21 segue até o vértice 22, de coordenada UTM E = 186.486,34m e N = 7.997.997,62m, no azimute de 132°15', na extensão de 37,03m; do vértice 22 segue até o vértice 23, de coordenada UTM E = 186.501,93m e N = 7.997.982,05m, no azimute de 135°53', na extensão de 22,01m; do vértice 23 segue até o vértice 24, de coordenada UTM E = 186.534,00m e N = 7.997.973,15m, no azimute de 106°25', na extensão de 33,26m; do vértice 24 segue até o vértice 25, de coordenada UTM E = 186.556,47m e N = 7.997.946,46m, no azimute de 140°49', na extensão de 34,86m; do vértice 25 segue até o vértice 26, de coordenada UTM E = 186.580,96m e N = 7.997.890,85m, no azimute de 157°08', na extensão de 60,69m; do vértice 26 segue até o vértice 27, de coordenada UTM E = 186.602,11m e N = 7.997.853,03m, no azimute de 151°42', na extensão de 43,30m; do vértice 27 segue até o vértice 28, de coordenada UTM E = 186.618,81m e N = 7.997.831,90m, no azimute de 142°37', na extensão de 26,93m; do vértice 28 segue até o vértice 29, de coordenada UTM E = 186.654,43m e N = 7.997.808,54m, no azimute de 124°09', na extensão de 42,54m; do vértice 29 segue até o vértice 30, de coordenada UTM E = 186.688,94m e N = 7.997.791,86m, no azimute de 116°42', na extensão de 38,31m; do vértice 30 segue até o vértice 31, de coordenada UTM E = 186.737,31m e N = 7.997.779,90m, no azimute de 104°49', na extensão de 49,76m; do vértice 31 segue até o vértice 32, de coordenada UTM E = 186.783,98m e N = 7.997.757,38m, no azimute de 116°39', na extensão de 51,79m; do vértice 32 segue até o vértice 33, de coordenada UTM E = 186.839,99m e N = 7.997.725,20m, no azimute de 120°48', na extensão de 64,53m; do vértice 33 segue até o vértice 34, de coordenada UTM E = 186.893,93m e N = 7.997.687,71m, no azimute de 125°43', na extensão de 65,66m; do vértice 34 segue até o vértice 35, de coordenada UTM E = 187.037,09m e N = 7.997.633,07m, no azimute de 111°48', na extensão de 153,09m; do vértice 35 segue até o vértice 36, de coordenada UTM E = 187.178,88m e N = 7.997.578,58m, no azimute de 111°56', na extensão de 151,77m; do vértice 36 segue até o vértice 37, de coordenada UTM E =

187.256,12m e N = 7.997.507,37m, no azimute de 133°35', na extensão de 105,00m; do vértice 37 segue até o vértice 38, de coordenada UTM E = 187.307,81m e N = 7.997.422,66m, no azimute de 149°31', na extensão de 99,14m; do vértice 38 segue até o vértice 39, de coordenada UTM E = 187.344,90m e N = 7.997.381,19m, no azimute de 139°06', na extensão de 55,60m; do vértice 39 segue até o vértice 40, de coordenada UTM E = 187.423,50m e N = 7.997.341,48m, no azimute de 117°43', na extensão de 87,98m; do vértice 40 segue até o vértice 41, de coordenada UTM E = 187.483,93m e N = 7.997.320,83m, no azimute de 109°47', na extensão de 63,81m; do vértice 41 segue até o vértice 42, de coordenada UTM E = 187.517,66m e N = coordenada UTM E = 187.573,13m e N = 7.997.281,13m, no azimute de 107°04', na extensão de 57,70m; do vértice 43 segue até o vértice 44, de coordenada UTM E = 187.586,38m e N = 7.997.256,42m, no azimute de 152°42', na extensão de 28,02m; do vértice 44 segue até o vértice 45, de coordenada UTM E = 187.595,21m e N = 7.997.206,12m, no azimute de 170°57', na extensão de 51,03m; do vértice 45 segue até o vértice 46, de coordenada UTM E = 187.634,95m e N = 7.997.178,77m, no azimute de 125°28', na extensão de 48,20m; do vértice 46 segue até o vértice 47, de coordenada UTM E = 187.760,57m e N = 7.997.132,88m, no azimute de 110°58', na extensão de 133,61m; do vértice 47 segue até o vértice 48, de coordenada UTM E = 187.879,79m e N = 7.997.077,29m, no azimute de 115°55', na extensão de 131,45m; do vértice 48 segue até o vértice 49, de coordenada UTM E = 187.920,21m e N = 7.997.072,00m, no azimute de 98°22', na extensão de 40,75m; do vértice 49 segue até o vértice 50, de coordenada UTM E = 188.025,30m e N = 7.997.081,71m, no azimute de 85°38', na extensão de 105,45m; do vértice 50 segue até o vértice 51, de coordenada UTM E = 188.173,10m e N = 7.997.111,50m, no azimute de 79°31', na extensão de 150,64m; do vértice 51 segue até o vértice 52, de coordenada UTM E = 188.244,63m e N = 7.997.107,57m, no azimute de 94°02', na extensão de 71,57m; do vértice 52 segue até o vértice 53, de coordenada UTM E = 188.274,52m e N = 7.997.102,85m, no azimute de 99°53', na extensão de 30,26m; do vértice 53 segue até o vértice 54, de coordenada UTM E = 188.341,39m e N = 7.997.081,63m, no azimute de 108°32', na extensão de 70,09m; do vértice 54 segue até o vértice 55, de coordenada UTM E = 188.428,70m e N = 7.997.081,63m, no azimute de 90°54', na extensão de 87,25m; do vértice 55 segue até o vértice 56, de coordenada UTM E = 188.499,50m e N = 7.997.060,41m, no azimute de 107°35', na extensão de 73,84m; do vértice 56 segue até o vértice 57, de coordenada UTM E = 188.523,88m e N = 7.997.058,84m, no azimute de 94°37', na extensão de 24,42m; do vértice 57 segue até o vértice 58, de coordenada UTM E = 188.584,05m e N = 7.997.065,14m, no azimute de 84°55', na extensão de 60,45m; do vértice 58 segue até o vértice 59, de coordenada UTM E = 188.613,15m e N =

7.997.075,35m, no azimuth de $71^{\circ}37'$, na extensão de 30,80m; do vértice 59 segue até o vértice 60, de coordenada UTM E = 188.747,66m e N = 7.997.161,02m, no azimuth de $58^{\circ}25'$, na extensão de 159,36m; do vértice 60 segue até o vértice 61, de coordenada UTM E = 188.824,75m e N = 7.997.188,53m, no azimuth de $71^{\circ}16'$, na extensão de 81,78m; do vértice 61 segue até o vértice 62, de coordenada UTM E = 188.890,04m e N = 7.997.201,89m, no azimuth de $79^{\circ}21'$, na extensão de 66,60m; do vértice 62 segue até o vértice 63, de coordenada UTM E = 189.063,10m e N = 7.997.208,96m, no azimuth de $88^{\circ}34'$, na extensão de 173,06m; do vértice 63 segue até o vértice 64, de coordenada UTM E = 189.140,97m e N = 7.997.201,10m, no azimuth de $96^{\circ}41'$, na extensão de 78,21m; do vértice 64 segue até o vértice 65, de coordenada UTM E = 189.218,06m e N = 7.997.207,39m, no azimuth de $86^{\circ}14'$, na extensão de 77,29m; do vértice 65 segue até o vértice 66, de coordenada UTM E = 189.365,09m e N = 7.997.192,14m, no azimuth de $96^{\circ}50'$, na extensão de 147,68m; do vértice 66 segue até o vértice 67, de coordenada UTM E = 189.403,90m e N = 7.997.180,86m, no azimuth de $107^{\circ}08'$, na extensão de 40,40m; do vértice 67 segue até o vértice 68, de coordenada UTM E = 189.446,94m e N = 7.997.175,92m, no azimuth de $97^{\circ}26'$, na extensão de 43,29m; do vértice 68 segue até o vértice 69, de coordenada UTM E = 189.503,38m e N = 7.997.162,53m, no azimuth de $104^{\circ}17'$, na extensão de 57,95m; do vértice 69 segue até o vértice 70, de coordenada UTM E = 189.596,52m e N = 7.997.172,40m, no azimuth de $84^{\circ}51'$, na extensão de 93,61m; do vértice 70 segue até o vértice 71, de coordenada UTM E = 189.645,91m e N = 7.997.172,40m, no azimuth de $90^{\circ}56'$, na extensão de 49,34m; do vértice 71 segue até o vértice 72, de coordenada UTM E = 189.715,76m e N = 7.997.168,17m, no azimuth de $94^{\circ}22'$, na extensão de 69,92m; do vértice 72 segue até o vértice 73, de coordenada UTM E = 189.761,63m e N = 7.997.152,66m, no azimuth de $109^{\circ}36'$, na extensão de 48,38m; do vértice 73 segue até o vértice 74, de coordenada UTM E = 189.870,99m e N = 7.997.166,76m, no azimuth de $83^{\circ}34'$, na extensão de 110,19m; do vértice 74 segue até o vértice 75, de coordenada UTM E = 189.933,79m e N = 7.997.137,85m, no azimuth de $115^{\circ}38'$, na extensão de 69,07m; do vértice 75 segue até o vértice 76, de coordenada UTM E = 190.003,64m e N = 7.997.070,88m, no azimuth de $134^{\circ}42'$, na extensão de 96,68m; do vértice 76 segue até o vértice 77, de coordenada UTM E = 190.031,71m e N = 7.997.051,84m, no azimuth de $125^{\circ}05'$, na extensão de 33,92m; do vértice 77 segue até o vértice 78, de coordenada UTM E = 190.083,87m e N = 7.997.149,17m, no azimuth de $29^{\circ}06'$, na extensão de 110,34m; do vértice 78 segue até o vértice 79, de coordenada UTM E = 190.105,35m e N = 7.997.277,70m, no azimuth de $10^{\circ}24'$, na extensão de 130,22m; do vértice 79 segue até o vértice 80, de coordenada UTM E = 190.195,55m e N = 7.997.533,08m, no azimuth de $20^{\circ}22'$, na extensão de

270,62m; do vértice 80 segue até o vértice 81, de coordenada UTM E = 190.382,42m e N = 7.997.796,70m, no azimute de 36°14', na extensão de 322,86m; do vértice 81 segue até o vértice 82, de coordenada UTM E = 190.534,99m e N = 7.997.977,27m, no azimute de 41°06', na extensão de 236,24m; do vértice 82 segue até o vértice 83, de coordenada UTM E = 190.721,39m e N = 7.998.134,66m, no azimute de 50°44', na extensão de 243,75m; do vértice 83 segue até o vértice 84, de coordenada UTM E = 190.925,28m e N = 7.998.315,66m, no azimute de 49°19', na extensão de 272,43m; do vértice 84 segue até o vértice 85, de coordenada UTM E = 190.994,38m e N = 7.998.358,29m, no azimute de 59°14', na extensão de 81,14m; do vértice 85 segue até o vértice 86, de coordenada UTM E = 191.064,40m e N = 7.998.421,17m, no azimute de 49°00', na extensão de 94,03m; do vértice 86 segue até o vértice 87, de coordenada UTM E = 191.091,21m e N = 7.998.464,58m, no azimute de 32°36', na extensão de 50,98m; do vértice 87 segue até o vértice 88, de coordenada UTM E = 191.135,80m e N = 7.998.403,57m, no azimute de 144°45', na extensão de 75,49m; do vértice 88 segue até o vértice 89, de coordenada UTM E = 191.169,42m e N = 7.998.356,27m, no azimute de 145°31', na extensão de 58,00m; do vértice 89 segue até o vértice 90, de coordenada UTM E = 191.245,27m e N = 7.998.313,53m, no azimute de 120°18', na extensão de 87,02m; do vértice 90 segue até o vértice 91, de coordenada UTM E = 191.263,98m e N = 7.998.278,11m, no azimute de 153°05', na extensão de 40,00m; do vértice 91 segue até o vértice 92, de coordenada UTM E = 191.285,64m e N = 7.998.261,39m, no azimute de 128°36', na extensão de 27,35m; do vértice 92 segue até o vértice 93, de coordenada UTM E = 191.311,24m e N = 7.998.199,41m, no azimute de 158°27', na extensão de 67,00m; do vértice 93 segue até o vértice 94, de coordenada UTM E = 191.335,29m e N = 7.998.115,79m, no azimute de 164°52', na extensão de 86,95m; do vértice 94 segue até o vértice 95, de coordenada UTM E = 191.353,58m e N = 7.998.042,99m, no azimute de 166°49', na extensão de 75,00m; do vértice 95 segue até o vértice 96, de coordenada UTM E = 191.376,23m e N = 7.998.005,60m, no azimute de 149°40', na extensão de 43,67m; do vértice 96 segue até o vértice 97, de coordenada UTM E = 191.375,24m e N = 7.997.949,53m, no azimute de 181°56', na extensão de 56,05m; do vértice 97 segue até o vértice 98, de coordenada UTM E = 191.389,52m e N = 7.997.898,34m, no azimute de 165°19', na extensão de 53,11m; do vértice 98 segue até o vértice 99, de coordenada UTM E = 191.425,83m e N = 7.997.860,22m, no azimute de 137°18', na extensão de 7.997.836,85m, no azimute de 130°24', na extensão de 36,72m; do vértice 100 segue até o vértice 101, de coordenada UTM E = 191.476,29m e N = 7.997.828,86m, no azimute de 110°47', na extensão de 23,49m; do vértice 101 segue até o vértice 102, de coordenada UTM E = 191.484,90m e N = 7.997.821,48m, no azimute de 131°40', na

extensão de 11,33m; do vértice 102 segue até o vértice 103, de coordenada UTM E = 191.500,29m e N = 7.997.799,96m, no azimute de 145°18', na extensão de 26,44m; do vértice 103 segue até o vértice 104, de coordenada UTM E = 191.524,29m e N = 7.997.807,34m, no azimute de 73°47', na extensão de 25,08m; do vértice 104 segue até o vértice 105, de coordenada UTM E = 191.540,91m e N = 7.997.804,88m, no azimute de 99°22', na extensão de 16,81m; do vértice 105 segue até o vértice 106, de coordenada UTM E = 191.567,37m e N = 7.997.809,80m, no azimute de 80°19', na extensão de 26,88m; do vértice 106 segue até o vértice 107, de coordenada UTM E = 191.568,60m e N = 7.997.798,12m, no azimute de 174°51', na extensão de 11,76m; do vértice 107 segue até o vértice 108, de coordenada UTM E = 191.579,68m e N = 7.997.782,13m, no azimute de 146°10', na extensão de 19,43m; do vértice 108 segue até o vértice 109, de coordenada UTM E = 191.603,68m e N = 7.997.752,00m, no azimute de 142°22', na extensão de 38,47m; do vértice 109 segue até o vértice 110, de coordenada UTM E = 191.595,74m e N = 7.997.690,12m, no azimute de 188°13', na extensão de 62,34m; do vértice 110 segue até o vértice 111, de coordenada UTM E = 191.600,05m e N = 7.997.684,58m, no azimute de 142°53', na extensão de 7,02m; do vértice 111 segue até o vértice 112, de coordenada UTM E = 191.629,59m e N = 7.997.689,50m, no azimute de 81°30', na extensão de 29,91m; do vértice 112 segue até o vértice 113, de coordenada UTM E = 191.639,44m e N = 7.997.676,59m, no azimute de 143°31', na extensão de 16,22m; do vértice 113 segue até o vértice 114, de coordenada UTM E = 191.631,44m e N = 7.997.645,85m, no azimute de 195°32', na extensão de 31,75m; do vértice 114 segue até o vértice 115, de coordenada UTM E = 191.642,52m e N = 7.997.614,49m, no azimute de 161°26', na extensão de 33,24m; do vértice 115 segue até o vértice 116, de coordenada UTM E = 191.628,98m e N = 7.997.597,27m, no azimute de 219°03', na extensão de 21,89m; do vértice 116 segue até o vértice 117, de coordenada UTM E = 191.632,77m e N = 7.997.585,59m, no azimute de 162°59', na extensão de 12,25m; do vértice 117 segue até o vértice 118, de coordenada UTM E = 191.663,44m e N = 7.997.550,54m, no azimute de 139°43', na extensão de 46,56m; do vértice 118 segue até o vértice 119, de coordenada UTM E = 191.673,29m e N = 7.997.526,56m, no azimute de 158°37', na extensão de 25,89m; do vértice 119 segue até o vértice 120, de coordenada UTM E = 191.692,36m e N = 7.997.513,65m, no azimute de 125°03', na extensão de 23,02m; do vértice 120 segue até o vértice 121, de coordenada UTM E = 191.693,07m e N = 7.997.496,10m, no azimute de 178°34', na extensão de 17,53m; do vértice 121 segue até o vértice 122, de coordenada UTM E = 191.700,45m e N = 7.997.485,03m, no azimute de 147°14', na extensão de 13,31m; do vértice 122 segue até o vértice 123, de coordenada UTM E = 191.698,61m e N = 7.997.458,59m, no azimute de 184°55', na extensão de 26,48m; do vértice 123 segue até o

vértice 124, de coordenada UTM E = 191.723,84m e N = 7.997.419,34m, no azimute de 148°11', na extensão de 46,61m; do vértice 124 segue até o vértice 125, de coordenada UTM E = 191.724,45m e N = 7.997.395,26m, no azimute de 179°27', na extensão de 24,07m; do vértice 125 segue até o vértice 126, de coordenada UTM E = 191.715,84m e N = 7.997.338,08m, no azimute de 189°28', na extensão de 57,79m; do vértice 126 segue até o vértice 127, de coordenada UTM E = 191.666,27m e N = 7.997.171,26m, no azimute de 197°28', na extensão de 173,91m; do vértice 127 segue até o vértice 128, de coordenada UTM E = 191.656,40m e N = 7.997.097,53m, no azimute de 188°32', na extensão de 74,33m; do vértice 128 segue até o vértice 129, de coordenada UTM E = 191.661,59m e N = 7.996.949,89m, no azimute de 178°54', na extensão de 147,60m; do vértice 129 segue até o vértice 130, de coordenada UTM E = 192.111,02m e N = 7.996.862,77m, no azimute de 101°53', na extensão de 457,44m; do vértice 130 segue até o vértice 131, de coordenada UTM E = 192.374,12m e N = 7.997.020,61m, no azimute de 59°57', na extensão de 306,59m; do vértice 131 segue até o vértice 132, de coordenada UTM E = 193.619,00m e N = 7.996.895,00m, no azimute de 96°40', na extensão de 1.250,25m; do vértice 132 segue até o vértice 133, de coordenada UTM E = 195.012,00m e N = 7.996.208,00m, no azimute de 117°10', na extensão de 1.552,00m; do vértice 133 segue até o vértice 134, de coordenada UTM E = 194.479,05m e N = 7.993.958,09m, no azimute de 194°14', na extensão de 2.310,44m; do vértice 134 segue até o vértice 135, de coordenada UTM E = 194.330,43m e N = 7.993.682,77m, no azimute de 209°16', na extensão de 312,63m; do vértice 135 segue até o vértice 136, de coordenada UTM E = 194.211,50m e N = 7.993.527,00m, no azimute de 218°17', na extensão de 195,82m; do vértice 136 segue até o vértice 137, de coordenada UTM E = 193.856,88m e N = 7.993.063,12m, no azimute de 218°19', na extensão de 583,48m; do vértice 137 segue até o vértice 138, de coordenada UTM E = 193.597,09m e N = 7.992.719,18m, no azimute de 217°59', na extensão de 430,69m; do vértice 138 segue até o vértice 139, de coordenada UTM E = 193.517,10m e N = 7.991.944,27m, no azimute de 186°48', na extensão de 778,43m; do vértice 139 segue até o vértice 140, de coordenada UTM E = 193.372,22m e N = 7.990.561,00m, no azimute de 186°54', na extensão de 1.389,79m; do vértice 140 segue até o vértice 141, de coordenada UTM E = 193.269,70m e N = 7.989.543,94m, no azimute de 186°40', na extensão de 1.021,45m; do vértice 141 segue até o vértice 142, de coordenada UTM E = 193.336,57m e N = 7.989.370,63m, no azimute de 159°49', na extensão de 185,61m; do vértice 142 segue até o vértice 143, de coordenada UTM E = 193.237,43m e N = 7.989.215,53m, no azimute de 213°30', na extensão de 183,92m; do vértice 143 segue até o vértice 144, de coordenada UTM E = 193.149,77m e N = 7.989.339,67m, no azimute de 325°41', na extensão de 151,85m; do vértice 144 segue até o vértice 145, de coordenada UTM E = 193.061,55m

e N = 7.989.424,68m, no azimute de 314°51', na extensão de 122,44m; do vértice 145 segue até o vértice 146, de coordenada UTM E = 192.966,15m e N = 7.989.467,43m, no azimute de 295°03', na extensão de 104,46m; do vértice 146 segue até o vértice 147, de coordenada UTM E = 192.807,01m e N = 7.989.483,20m, no azimute de 276°34', na extensão de 159,79m; do vértice 147 segue até o vértice 148, de coordenada UTM E = 192.719,93m e N = 7.989.466,24m, no azimute de 259°54', na extensão de 88,64m; do vértice 148 segue até o vértice 149, de coordenada UTM E = 192.239,77m e N = 7.989.415,03m, no azimute de 264°50', na extensão de 482,51m; do vértice 149 segue até o vértice 150, de coordenada UTM E = 192.229,51m e N = 7.989.405,08m, no azimute de 226°42', na extensão de 14,30m; do vértice 150 segue até o vértice 151, de coordenada UTM E = 192.203,28m e N = 7.989.344,01m, no azimute de 204°10', na extensão de 66,42m; do vértice 151 segue até o vértice 152, de coordenada UTM E = 192.178,22m e N = 7.989.296,81m, no azimute de 208°53', na extensão de 53,37m; do vértice 152 segue até o vértice 153, de coordenada UTM E = 192.153,17m e N = 7.989.256,85m, no azimute de 212°59', na extensão de 47,13m; do vértice 153 segue até o vértice 154, de coordenada UTM E = 192.103,59m e N = 7.989.196,67m, no azimute de 220°24', na extensão de 77,91m; do vértice 154 segue até o vértice 155, de coordenada UTM E = 192.067,72m e N = 7.989.159,56m, no azimute de 224°55', na extensão de 51,58m; do vértice 155 segue até o vértice 156, de coordenada UTM E = 192.031,25m e N = 7.989.129,00m, no azimute de 230°59', na extensão de 47,56m; do vértice 156 segue até o vértice 157, de coordenada UTM E = 192.021,18m e N = 7.989.098,96m, no azimute de 199°25', na extensão de 31,65m; do vértice 157 segue até o vértice 158, de coordenada UTM E = 192.009,71m e N = 7.988.966,92m, no azimute de 185°53', na extensão de 132,44m; do vértice 158 segue até o vértice 159, de coordenada UTM E = 192.066,82m e N = 7.988.675,87m, no azimute de 169°49', na extensão de 296,35m; do vértice 159 segue até o vértice 160, de coordenada UTM E = 192.156,13m e N = 7.988.617,30m, no azimute de 124°11', na extensão de 106,74m; do vértice 160 segue até o vértice 161, de coordenada UTM E = 192.310,37m e N = 7.988.339,71m, no azimute de 151°51', na extensão de 317,32m; do vértice 161 segue até o vértice 162, de coordenada UTM E = 192.342,99m e N = 7.988.255,64m, no azimute de 159°43', na extensão de 90,11m; do vértice 162 segue até o vértice 163, de coordenada UTM E = 192.493,81m e N = 7.988.038,98m, no azimute de 146°04', na extensão de 263,78m; do vértice 163 segue até o vértice 164, de coordenada UTM E = 192.526,19m e N = 7.987.810,42m, no azimute de 172°51', na extensão de 230,66m; do vértice 164 segue até o vértice 165, de coordenada UTM E = 192.414,25m e N = 7.987.358,93m, no azimute de 194°50', na extensão de 464,80m; do vértice 165 segue até o vértice 166, de coordenada UTM E = 192.371,13m e N = 7.987.289,25m, no azimute de 212°41', na

extensão de 81,88m; do vértice 166 segue até o vértice 167, de coordenada UTM E = 192.377,30m e N = 7.987.080,48m, no azimute de 179°13', na extensão de 208,72m; do vértice 167 segue até o vértice 168, de coordenada UTM E = 192.337,61m e N = 7.986.988,64m, no azimute de 204°17', na extensão de 99,97m; do vértice 168 segue até o vértice 169, de coordenada UTM E = 192.366,60m e N = 7.986.911,14m, no azimute de 160°24', na extensão de 82,67m; do vértice 169 segue até o vértice 170, de coordenada UTM E = 192.370,52m e N = 7.986.868,08m, no azimute de 175°43', na extensão de 43,20m; do vértice 170 segue até o vértice 171, de coordenada UTM E = 192.332,93m e N = 7.986.684,36m, no azimute de 192°29', na extensão de 187,39m; do vértice 171 segue até o vértice 172, de coordenada UTM E = 192.337,63m e N = 7.986.659,31m, no azimute de 170°19', na extensão de 25,48m; do vértice 172 segue até o vértice 173, de coordenada UTM E = 192.365,84m e N = 7.986.624,08m, no azimute de 142°13', na extensão de 45,09m; do vértice 173 segue até o vértice 174, de coordenada UTM E = 192.423,84m e N = 7.986.460,77m, no azimute de 161°22', na extensão de 173,18m; do vértice 174 segue até o vértice 175, de coordenada UTM E = 192.441,07m e N = 7.986.318,10m, no azimute de 174°02', na extensão de 143,59m; do vértice 175 segue até o vértice 176, de coordenada UTM E = 192.496,16m e N = 7.986.169,68m, no azimute de 160°33', na extensão de 158,21m; do vértice 176 segue até o vértice 177, de coordenada UTM E = 192.481,72m e N = 7.986.146,49m, no azimute de 212°52', na extensão de 27,30m; do vértice 177 segue até o vértice 178, de coordenada UTM E = 192.446,36m e N = 7.986.146,97m, no azimute de 271°42', na extensão de 35,31m; do vértice 178 segue até o vértice 179, de coordenada UTM E = 192.425,43m e N = 7.986.133,99m, no azimute de 239°08', na extensão de 24,62m; do vértice 179 segue até o vértice 180, de coordenada UTM E = 192.426,15m e N = 7.986.104,42m, no azimute de 179°33', na extensão de 29,55m; do vértice 180 segue até o vértice 181, de coordenada UTM E = 192.425,78m e N = 7.986.090,81m, no azimute de 182°22', na extensão de 13,60m; do vértice 181 segue até o vértice 182, de coordenada UTM E = 192.395,68m e N = 7.986.077,58m, no azimute de 247°10', na extensão de 32,87m; do vértice 182 segue até o vértice 183, de coordenada UTM E = 192.361,03m e N = 7.986.047,96m, no azimute de 230°25', na extensão de 45,54m; do vértice 183 segue até o vértice 184, de coordenada UTM E = 192.344,07m e N = 7.986.044,05m, no azimute de 257°52', na extensão de 17,40m; do vértice 184 segue até o vértice 185, de coordenada UTM E = 192.316,64m e N = 7.986.059,55m, no azimute de 300°24', na extensão de 31,48m; do vértice 185 segue até o vértice 186, de coordenada UTM E = 192.265,03m e N = 7.986.037,44m, no azimute de 247°44', na extensão de 56,11m; do vértice 186 segue até o vértice 187, de coordenada UTM E = 192.230,21m e N = 7.986.032,33m, no azimute de 262°34', na extensão de 35,15m; do vértice 187 segue até o

vértice 188, de coordenada UTM E = 192.196,76m e N = 7.986.008,13m, no azimute de 235°03', na extensão de 41,27m; do vértice 188 segue até o vértice 189, de coordenada UTM E = 192.130,61m e N = 7.985.996,68m, no azimute de 261°06', na extensão de 67,07m; do vértice 189 segue até o vértice 190, de coordenada UTM E = 192.065,04m e N = 7.985.962,75m, no azimute de 243°33', na extensão de 73,78m; do vértice 190 segue até o vértice 191, de coordenada UTM E = 191.989,56m e N = 7.985.958,62m, no azimute de 267°47', na extensão de 75,52m; do vértice 191 segue até o vértice 192, de coordenada UTM E = 191.996,18m e N = 7.985.886,40m, no azimute de 175°41', na extensão de 72,46m; do vértice 192 segue até o vértice 193, de coordenada UTM E = 191.984,61m e N = 7.985.792,80m, no azimute de 187°58', na extensão de 94,25m; do vértice 193 segue até o vértice 194, de coordenada UTM E = 191.970,73m e N = 7.985.709,60m, no azimute de 190°23', na extensão de 84,30m; do vértice 194 segue até o vértice 195, de coordenada UTM E = 191.932,49m e N = 7.985.455,81m, no azimute de 189°29', na extensão de 256,44m; do vértice 195 segue até o vértice 196, de coordenada UTM E = 191.919,77m e N = 7.985.356,43m, no azimute de 188°12', na extensão de 100,12m; do vértice 196 segue até o vértice 197, de coordenada UTM E = 191.867,73m e N = 7.985.171,54m, no azimute de 196°38', na extensão de 191,91m; do vértice 197 segue até o vértice 198, de coordenada UTM E = 191.818,00m e N = 7.985.105,67m, no azimute de 217°58', na extensão de 82,48m; do vértice 198 segue até o vértice 199, de coordenada UTM E = 191.740,51m e N = 7.985.025,94m, no azimute de 225°06', na extensão de 111,10m; do vértice 199 segue até o vértice 200, de coordenada UTM E = 191.691,93m e N = 7.984.997,05m, no azimute de 240°10', na extensão de 56,47m; do vértice 200 segue até o vértice 201, de coordenada UTM E = 191.614,44m e N = 7.984.954,30m, no azimute de 242°02', na extensão de 88,43m; do vértice 201 segue até o vértice 202, de coordenada UTM E = 191.559,34m e N = 7.984.691,03m, no azimute de 192°44', na extensão de 268,77m; do vértice 202 segue até o vértice 203, de coordenada UTM E = 191.562,23m e N = 7.984.616,89m, no azimute de 178°41', na extensão de 74,12m; do vértice 203 segue até o vértice 204, de coordenada UTM E = 191.569,94m e N = 7.984.539,87m, no azimute de 175°11', na extensão de 77,35m; do vértice 204 segue até o vértice 205, de coordenada UTM E = 191.554,52m e N = 7.984.489,81m, no azimute de 198°03', na extensão de 52,35m; do vértice 205 segue até o vértice 206, de coordenada UTM E = 191.522,52m e N = 7.984.415,76m, no azimute de 204°17', na extensão de 80,61m; do vértice 206 segue até o vértice 207, de coordenada UTM E = 191.608,74m e N = 7.984.343,48m, no azimute de 130°53', na extensão de 112,42m; do vértice 207 segue até o vértice 208, de coordenada UTM E = 191.664,23m e N = 7.984.252,38m, no azimute de 149°35', na extensão de 106,58m; do vértice 208 segue até o vértice 209, de coordenada UTM E = 191.801,32m

e N = 7.984.160,60m, no azimute de 124°43', na extensão de 164,87m; do vértice 209 segue até o vértice 210, de coordenada UTM E = 191.867,72m e N = 7.984.094,26m, no azimute de 135°53', na extensão de 93,79m; do vértice 210 segue até o vértice 211, de coordenada UTM E = 191.947,00m e N = 7.984.040,79m, no azimute de 124°54', na extensão de 95,55m; do vértice 211 segue até o vértice 212, de coordenada UTM E = 191.987,63m e N = 7.984.024,95m, no azimute de 112°14', na extensão de 43,58m; do vértice 212 segue até o vértice 213, de coordenada UTM E = 192.054,03m e N = 7.984.019,01m, no azimute de 96°01', na extensão de 66,60m; do vértice 213 segue até o vértice 214, de coordenada UTM E = 192.123,40m e N = 7.984.000,20m, no azimute de 106°05', na extensão de 71,83m; do vértice 214 segue até o vértice 215, de coordenada UTM E = 192.153,13m e N = 7.983.974,45m, no azimute de 131°49', na extensão de 39,30m; do vértice 215 segue até o vértice 216, de coordenada UTM E = 192.158,09m e N = 7.983.950,69m, no azimute de 169°07', na extensão de 24,26m; do vértice 216 segue até o vértice 217, de coordenada UTM E = 192.152,14m e N = 7.983.932,87m, no azimute de 199°23', na extensão de 18,77m; do vértice 217 segue até o vértice 218, de coordenada UTM E = 192.099,62m e N = 7.983.848,70m, no azimute de 212°53', na extensão de 99,14m; do vértice 218 segue até o vértice 219, de coordenada UTM E = 192.066,92m e N = 7.983.803,82m, no azimute de 216°59', na extensão de 55,49m; do vértice 219 segue até o vértice 220, de coordenada UTM E = 192.047,12m e N = 7.983.714,48m, no azimute de 193°24', na extensão de 91,43m; do vértice 220 segue até o vértice 221, de coordenada UTM E = 192.147,21m e N = 7.983.489,71m, no azimute de 156°55', na extensão de 245,86m; do vértice 221 segue até o vértice 222, de coordenada UTM E = 192.134,38m e N = 7.983.269,35m, no azimute de 184°15', na extensão de 220,56m; do vértice 222 segue até o vértice 223, de coordenada UTM E = 192.158,16m e N = 7.983.234,70m, no azimute de 146°27', na extensão de 41,99m; do vértice 223 segue até o vértice 224, de coordenada UTM E = 192.216,63m e N = 7.983.169,35m, no azimute de 139°06', na extensão de 87,63m; do vértice 224 segue até o vértice 225, de coordenada UTM E = 192.269,34m e N = 7.983.073,68m, no azimute de 152°04', na extensão de 109,15m; do vértice 225 segue até o vértice 226, de coordenada UTM E = 192.253,48m e N = 7.983.021,20m, no azimute de 197°45', na extensão de 54,78m; do vértice 226 segue até o vértice 227, de coordenada UTM E = 192.200,96m e N = 7.982.963,77m, no azimute de 223°22', na extensão de 77,76m; do vértice 227 segue até o vértice 228, de coordenada UTM E = 192.184,11m e N = 7.982.916,25m, no azimute de 200°27', na extensão de 50,40m; do vértice 228 segue até o vértice 229, de coordenada UTM E = 192.129,60m e N = 7.982.862,78m, no azimute de 226°28', na extensão de 76,28m; do vértice 229 segue até o vértice 230, de coordenada UTM E = 192.107,79m e N = 7.982.825,76m, no azimute de 211°26', na

extensão de 42,95m; v vértice 230 segue até o vértice 231, de coordenada UTM E = 192.099,87m e N = 7.982.773,66m, no azimute de 189°33', na extensão de 52,66m; do vértice 231 segue até o vértice 232, de coordenada UTM E = 192.079,93m e N = 7.982.724,18m, no azimute de 202°52', na extensão de 53,32m; do vértice 232 segue até o vértice 233, de coordenada UTM E = 192.067,05m e N = 7.982.612,67m, no azimute de 187°30', na extensão de 112,16m; do vértice 233 segue até o vértice 234, de coordenada UTM E = 192.042,27m e N = 7.982.541,00m, no azimute de 200°00', na extensão de 75,77m; do vértice 234 segue até o vértice 235, de coordenada UTM E = 192.038,31m e N = 7.982.460,19m, no azimute de 183°43', na extensão de 80,84m; do vértice 235 segue até o vértice 236, de coordenada UTM E = 192.007,55m e N = 7.982.344,72m, no azimute de 195°51', na extensão de 119,40m; do vértice 236 segue até o vértice 237, de coordenada UTM E = 191.995,66m e N = 7.982.297,20m, no azimute de 194°58', na extensão de 48,94m; do vértice 237 segue até o vértice 238, de coordenada UTM E = 191.980,74m e N = 7.982.157,64m, no azimute de 187°01', na extensão de 140,26m; do vértice 238 segue até o vértice 239, de coordenada UTM E = 191.777,62m e N = 7.982.168,28m, no azimute de 273°55', na extensão de 203,23m; v vértice 239 segue até o vértice 240, de coordenada UTM E = 191.722,41m e N = 7.982.233,79m, no azimute de 320°48', na extensão de 85,62m; do vértice 240 segue até o vértice 241, de coordenada UTM E = 191.637,88m e N = 7.982.357,89m, no azimute de 326°39', na extensão de 150,02m; do vértice 241 segue até o vértice 242, de coordenada UTM E = 191.518,84m e N = 7.982.488,90m, no azimute de 318°40', na extensão de 176,88m; do vértice 242 segue até o vértice 243, de coordenada UTM E = 191.444,65m e N = 7.982.550,95m, no azimute de 310°49', na extensão de 96,66m; do vértice 243 segue até o vértice 244, de coordenada UTM E = 191.235,09m e N = 7.982.639,47m, no azimute de 293°49', na extensão de 227,31m; do vértice 244 segue até o vértice 245, de coordenada UTM E = 191.155,73m e N = 7.982.639,47m, no azimute de 270°55', na extensão de 79,28m; do vértice 245 segue até o vértice 246, de coordenada UTM E = 190.933,17m e N = 7.982.587,76m, no azimute de 257°50', na extensão de 228,33m; do vértice 246 segue até o vértice 247, de coordenada UTM E = 190.796,88m e N = 7.982.487,78m, no azimute de 234°39', na extensão de 168,87m; do vértice 247 segue até o vértice 248, de coordenada UTM E = 190.674,37m e N = 7.982.447,63m, no azimute de 252°46', na extensão de 128,83m; do vértice 248 segue até o vértice 249, de coordenada UTM E = 190.603,66m e N = 7.982.439,52m, no azimute de 264°22', na extensão de 71,12m; do vértice 249 segue até o vértice 250, de coordenada UTM E = 190.381,11m e N = 7.982.534,32m, no azimute de 293°59', na extensão de 241,70m; do vértice 250 segue até o vértice 251, de coordenada UTM E = 190.324,17m e N = 7.982.539,49m, no azimute de 276°07', na extensão de 57,15m; do vértice 251 segue até o vértice

252, de coordenada UTM E = 190.156,01m e N = 7.982.515,13m, no azimuth de 262°41', na extensão de 169,77m; do vértice 252 segue até o vértice 253, de coordenada UTM E = 189.898,95m e N = 7.982.435,84m, no azimuth de 253°47', na extensão de 268,82m; do vértice 253 segue até o vértice 254, de coordenada UTM E = 189.741,96m e N = 7.982.346,20m, no azimuth de 241°12', na extensão de 180,63m; do vértice 254 segue até o vértice 255, de coordenada UTM E = 189.655,70m e N = 7.982.270,36m, no azimuth de 229°36', na extensão de 114,79m; do vértice 255 segue até o vértice 256, de coordenada UTM E = 189.453,37m e N = 7.982.168,74m, no azimuth de 244°15', na extensão de 226,25m; do vértice 256 segue até o vértice 257, de coordenada UTM E = 189.420,80m e N = 7.982.236,93m, no azimuth de 335°24', na extensão de 75,51m; do vértice 257 segue até o vértice 258, de coordenada UTM E = 189.361,80m e N = 7.982.294,33m, no azimuth de 315°08', na extensão de 82,25m; do vértice 258 segue até o vértice 259, de coordenada UTM E = 189.284,17m e N = 7.982.348,63m, no azimuth de 305°53', na extensão de 94,66m; do vértice 259 segue até o vértice 260, de coordenada UTM E = 189.192,49m e N = 7.982.537,42m, no azimuth de 335°01', na extensão de 209,72m; do vértice 260 segue até o vértice 261, de coordenada UTM E = 189.004,17m e N = 7.982.470,22m, no azimuth de 251°16', na extensão de 199,79m; do vértice 261 segue até o vértice 262, de coordenada UTM E = 188.919,78m e N = 7.982.426,43m, no azimuth de 243°30', na extensão de 95,01m; do vértice 262 segue até o vértice 263, de coordenada UTM E = 188.819,52m e N = 7.982.419,96m, no azimuth de 267°14', na extensão de 100,36m; do vértice 263 segue até o vértice 264, de coordenada UTM E = 188.662,12m e N = 7.982.443,66m, no azimuth de 279°29', na extensão de 159,06m; do vértice 264 segue até o vértice 265, de coordenada UTM E = 188.609,30m e N = 7.982.450,12m, no azimuth de 277°53', na extensão de 53,15m; do vértice 265 segue até o vértice 266, de coordenada UTM E = 188.551,08m e N = 7.982.465,20m, no azimuth de 285°27', na extensão de 60,11m; do vértice 266 segue até o vértice 267, de coordenada UTM E = 188.415,24m e N = 7.982.542,76m, no azimuth de 300°38', na extensão de 156,30m; do vértice 267 segue até o vértice 268, de coordenada UTM E = 188.301,39m e N = 7.982.537,37m, no azimuth de 268°13', na extensão de 113,88m; do vértice 268 segue até o vértice 269, de coordenada UTM E = 188.275,45m e N = 7.982.502,50m, no azimuth de 217°33', na extensão de 43,43m; do vértice 269 segue até o vértice 270, de coordenada UTM E = 188.199,78m e N = 7.982.478,06m, no azimuth de 253°02', na extensão de 79,46m; do vértice 270 segue até o vértice 271, de coordenada UTM E = 188.093,36m e N = 7.982.479,42m, no azimuth de 271°38', na extensão de 106,34m; do vértice 271 segue até o vértice 272, de coordenada UTM E = 188.025,42m e N = 7.982.414,25m, no azimuth de 227°06', na extensão de 94,04m; do vértice 272 segue até o vértice 273, de coordenada UTM E = 187.959,84m e N =

7.982.532,42m, no azimuth de $331^{\circ}53'$, na extensão de 135,07m; do vértice 273 segue até o vértice 274, de coordenada UTM E = 187.797,70m e N = 7.982.635,36m, no azimuth de $303^{\circ}20'$, na extensão de 191,90m; do vértice 274 segue até o vértice 275, de coordenada UTM E = 187.713,25m e N = 7.982.665,73m, no azimuth de $290^{\circ}42'$, na extensão de 89,67m; do vértice 275 segue até o vértice 276, de coordenada UTM E = 187.579,82m e N = 7.982.704,55m, no azimuth de $287^{\circ}08'$, na extensão de 138,85m; do vértice 276 segue até o vértice 277, de coordenada UTM E = 187.507,19m e N = 7.982.711,30m, no azimuth de $276^{\circ}14'$, na extensão de 72,89m; do vértice 277 segue até o vértice 278, de coordenada UTM E = 187.405,85m e N = 7.982.692,73m, no azimuth de $260^{\circ}31'$, na extensão de 102,94m; do vértice 278 segue até o vértice 279, de coordenada UTM E = 187.265,66m e N = 7.982.679,23m, no azimuth de $265^{\circ}25'$, na extensão de 140,71m; do vértice 279 segue até o vértice 280, de coordenada UTM E = 187.206,55m e N = 7.982.648,86m, no azimuth de $243^{\circ}43'$, na extensão de 66,41m; do vértice 280 segue até o vértice 281, de coordenada UTM E = 187.147,43m e N = 7.982.635,36m, no azimuth de $258^{\circ}04'$, na extensão de 60,57m; do vértice 281 segue até o vértice 282, de coordenada UTM E = 187.113,65m e N = 7.982.606,67m, no azimuth de $230^{\circ}35'$, na extensão de 44,31m; do vértice 282 segue até o vértice 283, de coordenada UTM E = 187.078,19m e N = 7.982.545,92m, no azimuth de $211^{\circ}12'$, na extensão de 70,27m; do vértice 283 segue até o vértice 284, de coordenada UTM E = 187.049,47m e N = 7.982.512,17m, no azimuth de $221^{\circ}18'$, na extensão de 44,29m; do vértice 284 segue até o vértice 285, de coordenada UTM E = 186.997,11m e N = 7.982.471,67m, no azimuth de $233^{\circ}13'$, na extensão de 66,14m; do vértice 285 segue até o vértice 286, de coordenada UTM E = 186.917,73m e N = 7.982.456,48m, no azimuth de $260^{\circ}05'$, na extensão de 80,74m; do vértice 286 segue até o vértice 287, de coordenada UTM E = 186.823,45m e N = 7.982.413,12m, no azimuth de $246^{\circ}13'$, na extensão de 103,70m; do vértice 287 segue até o vértice 288, de coordenada UTM E = 186.741,46m e N = 7.982.361,72m, no azimuth de $238^{\circ}50'$, na extensão de 96,68m; do vértice 288 segue até o vértice 289, de coordenada UTM E = 186.671,09m e N = 7.982.299,73m, no azimuth de $229^{\circ}33'$, na extensão de 93,70m; do vértice 289 segue até o vértice 290, de coordenada UTM E = 186.636,39m e N = 7.982.244,58m, no azimuth de $213^{\circ}06'$, na extensão de 65,12m; do vértice 290 segue até o vértice 291, de coordenada UTM E = 186.630,81m e N = 7.982.189,15m, no azimuth de $186^{\circ}40'$, na extensão de 55,66m; do vértice 291 segue até o vértice 292, de coordenada UTM E = 186.457,39m e N = 7.982.026,74m, no azimuth de $227^{\circ}48'$, na extensão de 237,39m; do vértice 292 segue até o vértice 293, de coordenada UTM E = 186.271,28m e N = 7.982.420,59m, no azimuth de $335^{\circ}37'$, na extensão de 435,23m; do vértice 293 segue até o vértice 294, de coordenada UTM E = 185.580,30m e N = 7.982.676,54m, no azimuth de $291^{\circ}15'$, na extensão

de 736,28m; do vértice 294 segue até o vértice 295, de coordenada UTM E = 185.164,87m e N = 7.982.328,51m, no azimute de 230°58', na extensão de 541,50m; do vértice 295 segue até o vértice 296, de coordenada UTM E = 184.790,58m e N = 7.981.964,37m, no azimute de 226°42', na extensão de 521,76m; do vértice 296 segue até o vértice 297, de coordenada UTM E = 185.068,05m e N = 7.981.917,90m, no azimute de 100°26', na extensão de 281,12m; do vértice 297 segue até o vértice 298, de coordenada UTM E = 185.163,76m e N = 7.981.870,47m, no azimute de 117°17', na extensão de 106,72m; do vértice 298 segue até o vértice 299, de coordenada UTM E = 185.195,70m e N = 7.981.785,45m, no azimute de 160°20', na extensão de 90,76m; do vértice 299 segue até o vértice 300, de coordenada UTM E = 185.220,81m e N = 7.981.438,36m, no azimute de 176°47', na extensão de 347,69m; do vértice 300 segue até o vértice 301, de coordenada UTM E = 185.236,71m e N = 7.981.038,82m, no azimute de 178°38', na extensão de 399,52m; do vértice 301 segue até o vértice 302, de coordenada UTM E = 185.266,17m e N = 7.980.757,59m, no azimute de 174°56', na extensão de 282,54m; do vértice 302 segue até o vértice 303, de coordenada UTM E = 185.307,16m e N = 7.980.581,70m, no azimute de 167°48', na extensão de 180,45m; do vértice 303 segue até o vértice 304, de coordenada UTM E = 185.312,07m e N = 7.980.477,05m, no azimute de 178°14', na extensão de 104,68m; do vértice 304 segue até o vértice 305, de coordenada UTM E = 185.461,00m e N = 7.980.375,67m, no azimute de 125°10', na extensão de 180,02m; do vértice 305 segue até o vértice 306, de coordenada UTM E = 185.750,66m e N = 7.980.097,71m, no azimute de 134°44', na extensão de 401,14m; do vértice 306 segue até o vértice 307, de coordenada UTM E = 185.832,83m e N = 7.979.972,30m, no azimute de 147°41', na extensão de 149,79m; do vértice 307 segue até o vértice 308, de coordenada UTM E = 185.870,47m e N = 7.979.854,57m, no azimute de 163°11', na extensão de 123,49m; do vértice 308 segue até o vértice 309, de coordenada UTM E = 185.909,74m e N = 7.979.749,92m, no azimute de 160°21', na extensão de 111,71m; do vértice 309 segue até o vértice 310, de coordenada UTM E = 185.927,74m e N = 7.979.679,61m, no azimute de 166°34', na extensão de 72,51m; do vértice 310 segue até o vértice 311, de coordenada UTM E = 186.085,08m e N = 7.979.445,29m, no azimute de 147°02', na extensão de 282,02m; do vértice 311 segue até o vértice 312, de coordenada UTM E = 185.913,40m e N = 7.979.372,50m, no azimute de 247°56', na extensão de 186,33m; do vértice 312 segue até o vértice 313, de coordenada UTM E = 185.791,61m e N = 7.979.289,23m, no azimute de 236°34', na extensão de 147,41m; do vértice 313 segue até o vértice 314, de coordenada UTM E = 185.673,47m e N = 7.979.154,11m, no azimute de 222°05', na extensão de 179,34m; do vértice 314 segue até o vértice 315, de coordenada UTM E = 185.631,51m e N = 7.979.035,35m, no azimute de 200°23', na extensão de 125,86m; do vértice 315 segue até o vértice

316, de coordenada UTM E = 185.561,67m e N = 7.978.992,20m, no azimuth de 239°13', na extensão de 82,02m; do vértice 316 segue até o vértice 317, de coordenada UTM E = 185.375,50m e N = 7.979.238,01m, no azimuth de 323°47', na extensão de 308,07m; do vértice 317 segue até o vértice 318, de coordenada UTM E = 185.210,03m e N = 7.979.624,14m, no azimuth de 337°43', na extensão de 419,76m; do vértice 318 segue até o vértice 319, de coordenada UTM E = 185.169,80m e N = 7.979.710,36m, no azimuth de 335°55', na extensão de 95,06m; do vértice 319 segue até o vértice 320, de coordenada UTM E = 185.097,84m e N = 7.979.823,59m, no azimuth de 328°28', na extensão de 134,05m; do vértice 320 segue até o vértice 321, de coordenada UTM E = 185.081,98m e N = 7.979.839,31m, no azimuth de 315°41', na extensão de 22,29m; do vértice 321 segue até o vértice 322, de coordenada UTM E = 185.056,63m e N = 7.979.851,03m, no azimuth de 295°46', na extensão de 27,93m; do vértice 322 segue até o vértice 323, de coordenada UTM E = 185.006,87m e N = 7.979.860,40m, no azimuth de 281°35', na extensão de 50,59m; do vértice 323 segue até o vértice 324, de coordenada UTM E = 184.729,91m e N = 7.979.914,11m, no azimuth de 281°53', na extensão de 281,88m; do vértice 324 segue até o vértice 325, de coordenada UTM E = 184.680,06m e N = 7.979.929,49m, no azimuth de 288°05', na extensão de 52,14m; do vértice 325 segue até o vértice 326, de coordenada UTM E = 184.609,05m e N = 7.979.959,18m, no azimuth de 293°36', na extensão de 76,89m; do vértice 326 segue até o vértice 327, de coordenada UTM E = 184.444,15m e N = 7.980.056,60m, no azimuth de 301°30', na extensão de 191,37m; do vértice 327 segue até o vértice 328, de coordenada UTM E = 184.313,71m e N = 7.980.144,47m, no azimuth de 304°53', na extensão de 157,13m; do vértice 328 segue até o vértice 329, de coordenada UTM E = 184.146,77m e N = 7.980.405,53m, no azimuth de 328°19', na extensão de 309,63m; do vértice 329 segue até o vértice 330, de coordenada UTM E = 184.117,49m e N = 7.980.483,22m, no azimuth de 340°16', na extensão de 82,96m; do vértice 330 segue até o vértice 331, de coordenada UTM E = 184.058,80m e N = 7.980.752,49m, no azimuth de 348°37', na extensão de 275,37m; do vértice 331 segue até o vértice 332, de coordenada UTM E = 184.024,30m e N = 7.980.705,41m, no azimuth de 217°09', na extensão de 58,34m; do vértice 332 segue até o vértice 333, de coordenada UTM E = 183.970,02m e N = 7.980.736,66m, no azimuth de 300°51', na extensão de 62,56m; do vértice 333 segue até o vértice 334, de coordenada UTM E = 183.799,61m e N = 7.980.879,87m, no azimuth de 310°58', na extensão de 222,40m; do vértice 334 segue até o vértice 335, de coordenada UTM E = 183.754,60m e N = 7.980.922,74m, no azimuth de 314°31', na extensão de 62,11m; do vértice 335 segue até o vértice 336, de coordenada UTM E = 183.664,51m e N = 7.981.026,59m, no azimuth de 319°59', na extensão de 137,38m; do vértice 336 segue até o vértice 337, de coordenada UTM E = 183.566,12m e N =

7.981.151,55m, no azimuth de $322^{\circ}42'$, na extensão de 158,89m; do vértice 337 segue até o vértice 338, de coordenada UTM E = 183.469,65m e N = 7.981.287,19m, no azimuth de $325^{\circ}30'$, na extensão de 166,31m; do vértice 338 segue até o vértice 339, de coordenada UTM E = 183.423,77m e N = 7.981.365,03m, no azimuth de $330^{\circ}24'$, na extensão de 90,29m; do vértice 339 segue até o vértice 340, de coordenada UTM E = 183.422,01m e N = 7.981.437,33m, no azimuth de $359^{\circ}31'$, na extensão de 72,25m; do vértice 340 segue até o vértice 341, de coordenada UTM E = 183.246,48m e N = 7.981.432,13m, no azimuth de $269^{\circ}13'$, na extensão de 175,44m; do vértice 341 segue até o vértice 342, de coordenada UTM E = 183.169,42m e N = 7.981.413,45m, no azimuth de $257^{\circ}18'$, na extensão de 79,23m; do vértice 342 segue até o vértice 343, de coordenada UTM E = 183.119,52m e N = 7.981.391,29m, no azimuth de $246^{\circ}59'$, na extensão de 54,54m; do vértice 343 segue até o vértice 344, de coordenada UTM E = 182.991,07m e N = 7.981.337,74m, no azimuth de $248^{\circ}17'$, na extensão de 139,06m; do vértice 344 segue até o vértice 345, de coordenada UTM E = 182.842,64m e N = 7.981.207,57m, no azimuth de $229^{\circ}40'$, na extensão de 197,25m; do vértice 345 segue até o vértice 346, de coordenada UTM E = 182.791,42m e N = 7.981.267,27m, no azimuth de $320^{\circ}18'$, na extensão de 78,58m; do vértice 346 segue até o vértice 347, de coordenada UTM E = 182.743,62m e N = 7.981.364,49m, no azimuth de $334^{\circ}43'$, na extensão de 108,24m; do vértice 347 segue até o vértice 348, de coordenada UTM E = 182.735,09m e N = 7.981.497,54m, no azimuth de $357^{\circ}15'$, na extensão de 133,22m; do vértice 348 segue até o vértice 349, de coordenada UTM E = 182.738,50m e N = 7.981.550,41m, no azimuth de $04^{\circ}38'$, na extensão de 52,93m; do vértice 349 segue até o vértice 350, de coordenada UTM E = 182.713,28m e N = 7.981.752,72m, no azimuth de $353^{\circ}49'$, na extensão de 203,70m; do vértice 350 segue até o vértice 351, de coordenada UTM E = 182.691,84m e N = 7.981.963,84m, no azimuth de $355^{\circ}07'$, na extensão de 212,04m; do vértice 351 segue até o vértice 352, de coordenada UTM E = 182.695,23m e N = 7.982.085,40m, no azimuth de $02^{\circ}31'$, na extensão de 121,50m; do vértice 352 segue até o vértice 353, de coordenada UTM E = 182.731,88m e N = 7.982.183,34m, no azimuth de $21^{\circ}26'$, na extensão de 104,49m; do vértice 353 segue até o vértice 354, de coordenada UTM E = 182.736,18m e N = 7.982.231,65m, no azimuth de $06^{\circ}00'$, na extensão de 48,45m; do vértice 354 segue até o vértice 355, de coordenada UTM E = 182.784,01m e N = 7.982.374,86m, no azimuth de $19^{\circ}23'$, na extensão de 150,86m; do vértice 355 segue até o vértice 356, de coordenada UTM E = 183.014,51m e N = 7.982.362,26m, no azimuth de $94^{\circ}03'$, na extensão de 230,66m; do vértice 356 segue até o vértice 357, de coordenada UTM E = 183.127,78m e N = 7.982.370,54m, no azimuth de $86^{\circ}44'$, na extensão de 113,47m; do vértice 357 segue até o vértice 358, de coordenada UTM E = 183.352,16m e N = 7.982.400,82m, no azimuth de $83^{\circ}14'$, na extensão

de 226,21m; do vértice 358 segue até o vértice 359, de coordenada UTM E = 183.665,89m e N = 7.982.463,48m, no azimute de 79°37', na extensão de 319,67m; do vértice 359 segue até o vértice 360, de coordenada UTM E = 183.699,66m e N = 7.982.521,50m, no azimute de 31°07', na extensão de 67,06m; do vértice 360 segue até o vértice 361, de coordenada UTM E = 184.292,19m e N = 7.982.849,60m, no azimute de 61°57', na extensão de 676,75m; do vértice 361 segue até o vértice 362, de coordenada UTM E = 184.326,76m e N = 7.982.888,29m, no azimute de 42°42', na extensão de 51,85m; do vértice 362 segue até o vértice 363, de coordenada UTM E = 184.376,55m e N = 7.983.024,40m, no azimute de 21°00', na extensão de 144,79m; do vértice 363 segue até o vértice 364, de coordenada UTM E = 184.438,23m e N = 7.983.302,40m, no azimute de 13°26', na extensão de 284,53m; do vértice 364 segue até o vértice 365, de coordenada UTM E = 184.439,61m e N = 7.983.360,44m, no azimute de 02°17', na extensão de 58,00m; do vértice 365 segue até o vértice 366, de coordenada UTM E = 184.405,04m e N = 7.983.567,48m, no azimute de 351°27', na extensão de 209,73m; do vértice 366 segue até o vértice 367, de coordenada UTM E = 184.365,62m e N = 7.983.782,36m, no azimute de 350°31', na extensão de 218,28m; do vértice 367 segue até o vértice 368, de coordenada UTM E = 184.371,85m e N = 7.983.834,87m, no azimute de 07°41', na extensão de 52,84m; do vértice 368 segue até o vértice 369, de coordenada UTM E = 184.450,01m e N = 7.984.051,58m, no azimute de 20°45', na extensão de 230,20m; do vértice 369 segue até o vértice 370, de coordenada UTM E = 184.441,02m e N = 7.984.102,02m, no azimute de 350°48', na extensão de 51,20m; do vértice 370 segue até o vértice 371, de coordenada UTM E = 184.518,55m e N = 7.984.316,79m, no azimute de 20°46', na extensão de 228,13m; do vértice 371 segue até o vértice 372, de coordenada UTM E = 184.537,92m e N = 7.984.428,02m, no azimute de 10°48', na extensão de 112,81m; do vértice 372 segue até o vértice 373, de coordenada UTM E = 184.587,70m e N = 7.984.577,89m, no azimute de 19°18', na extensão de 157,81m; do vértice 373 segue até o vértice 374, de coordenada UTM E = 184.604,93m e N = 7.984.723,38m, no azimute de 07°40', na extensão de 146,37m; do vértice 374 segue até o vértice 375, de coordenada UTM E = 184.586,14m e N = 7.984.832,89m, no azimute de 351°11', na extensão de 111,04m; do vértice 375 segue até o vértice 376, de coordenada UTM E = 184.586,14m e N = 7.984.881,39m, no azimute de 00°55', na extensão de 48,46m; do vértice 376 segue até o vértice 377, de coordenada UTM E = 184.565,78m e N = 7.984.925,19m, no azimute de 335°59', na extensão de 48,26m; do vértice 377 segue até o vértice 378, de coordenada UTM E = 184.553,26m e N = 7.985.022,18m, no azimute de 353°34', na extensão de 97,71m; do vértice 378 segue até o vértice 379, de coordenada UTM E = 184.550,12m e N = 7.985.076,94m, no azimute de 357°37', na extensão de 54,80m; do vértice 379 segue até o vértice

380, de coordenada UTM E = 184.540,73m e N = 7.985.119,18m, no azimuth de 348°22', na extensão de 43,22m; do vértice 380 segue até o vértice 381, de coordenada UTM E = 184.540,67m e N = 7.985.286,05m, no azimuth de 00°54', na extensão de 166,75m; do vértice 381 segue até o vértice 382, de coordenada UTM E = 184.573,56m e N = 7.985.340,80m, no azimuth de 31°56', na extensão de 63,81m; do vértice 382 segue até o vértice 383, de coordenada UTM E = 184.645,57m e N = 7.985.410,40m, no azimuth de 46°53', na extensão de 100,08m; do vértice 383 segue até o vértice 384, de coordenada UTM E = 184.670,63m e N = 7.985.445,62m, no azimuth de 36°20', na extensão de 43,18m; do vértice 384 segue até o vértice 385, de coordenada UTM E = 184.728,57m e N = 7.985.501,93m, no azimuth de 46°44', na extensão de 80,73m; do vértice 385 segue até o vértice 386, de coordenada UTM E = 184.892,97m e N = 7.985.666,20m, no azimuth de 45°56', na extensão de 232,21m; do vértice 386 segue até o vértice 387, de coordenada UTM E = 184.927,42m e N = 7.985.689,66m, no azimuth de 56°40', na extensão de 41,64m; do vértice 387 segue até o vértice 388, de coordenada UTM E = 184.936,96m e N = 7.985.703,99m, no azimuth de 34°36', na extensão de 17,22m; do vértice 388 segue até o vértice 389, de coordenada UTM E = 184.948,76m e N = 7.985.724,40m, no azimuth de 30°55', na extensão de 23,55m; do vértice 389 segue até o vértice 390, de coordenada UTM E = 184.951,84m e N = 7.985.749,05m, no azimuth de 08°01', na extensão de 24,81m; do vértice 390 segue até o vértice 391, de coordenada UTM E = 184.947,22m e N = 7.985.777,55m, no azimuth de 351°44', na extensão de 28,86m; do vértice 391 segue até o vértice 392, de coordenada UTM E = 184.945,09m e N = 7.985.788,31m, no azimuth de 349°48', na extensão de 10,96m; do vértice 392 segue até o vértice 393, de coordenada UTM E = 184.918,81m e N = 7.985.785,19m, no azimuth de 264°07', na extensão de 26,47m; do vértice 393 segue até o vértice 394, de coordenada UTM E = 184.883,75m e N = 7.985.789,87m, no azimuth de 278°33', na extensão de 35,33m; do vértice 394 segue até o vértice 395, de coordenada UTM E = 184.839,74m e N = 7.985.807,24m, no azimuth de 292°26', na extensão de 47,28m; do vértice 395 segue até o vértice 396, de coordenada UTM E = 184.822,92m e N = 7.985.818,15m, no azimuth de 303°58', na extensão de 20,02m; do vértice 396 segue até o vértice 397, de coordenada UTM E = 184.788,55m e N = 7.985.856,14m, no azimuth de 318°45', na extensão de 51,18m; do vértice 397 segue até o vértice 398, de coordenada UTM E = 184.766,06m e N = 7.985.920,28m, no azimuth de 341°36', na extensão de 67,91m; do vértice 398 segue até o vértice 399, de coordenada UTM E = 184.761,37m e N = 7.986.003,42m, no azimuth de 357°41', na extensão de 83,23m; do vértice 399 segue até o vértice 400, de coordenada UTM E = 184.756,85m e N = 7.986.038,07m, no azimuth de 353°30', na extensão de 34,90m; do vértice 400 segue até o vértice 401, de coordenada UTM E = 184.748,21m e N =

7.986.064,44m, no azimuth de $342^{\circ}47'$, na extensão de 27,71m; do vértice 401 segue até o vértice 402, de coordenada UTM E = 184.731,84m e N = 7.986.089,89m, no azimuth de $328^{\circ}09'$, na extensão de 30,25m; do vértice 402 segue até o vértice 403, de coordenada UTM E = 184.505,08m e N = 7.986.352,86m, no azimuth de $320^{\circ}09'$, na extensão de 346,96m; do vértice 403 segue até o vértice 404, de coordenada UTM E = 184.436,71m e N = 7.986.400,03m, no azimuth de $305^{\circ}31'$, na extensão de 82,99m; do vértice 404 segue até o vértice 405, de coordenada UTM E = 184.354,91m e N = 7.986.431,02m, no azimuth de $291^{\circ}40'$, na extensão de 87,40m; do vértice 405 segue até o vértice 406, de coordenada UTM E = 184.254,38m e N = 7.986.444,84m, no azimuth de $278^{\circ}44'$, na extensão de 101,39m; do vértice 406 segue até o vértice 407, de coordenada UTM E = 184.168,59m e N = 7.986.454,86m, no azimuth de $277^{\circ}35'$, na extensão de 86,30m; do vértice 407 segue até o vértice 408, de coordenada UTM E = 184.106,86m e N = 7.986.467,23m, no azimuth de $282^{\circ}16'$, na extensão de 62,89m; do vértice 408 segue até o vértice 409, de coordenada UTM E = 184.058,10m e N = 7.986.490,35m, no azimuth de $296^{\circ}17'$, na extensão de 53,92m; do vértice 409 segue até o vértice 410, de coordenada UTM E = 184.010,77m e N = 7.986.522,36m, no azimuth de $304^{\circ}59'$, na extensão de 57,08m; do vértice 410 segue até o vértice 411, de coordenada UTM E = 183.789,01m e N = 7.986.750,36m, no azimuth de $316^{\circ}43'$, na extensão de 317,80m; do vértice 411 segue até o vértice 412, de coordenada UTM E = 183.705,97m e N = 7.986.817,87m, no azimuth de $310^{\circ}02'$, na extensão de 106,95m; do vértice 412 segue até o vértice 413, de coordenada UTM E = 183.709,25m e N = 7.986.833,45m, no azimuth de $12^{\circ}54'$, na extensão de 15,90m; do vértice 413 segue até o vértice 414, de coordenada UTM E = 183.605,45m e N = 7.986.925,08m, no azimuth de $312^{\circ}21'$, na extensão de 138,34m; do vértice 414 segue até o vértice 415, de coordenada UTM E = 183.286,80m e N = 7.987.142,42m, no azimuth de $305^{\circ}13'$, na extensão de 385,41m; do vértice 415 segue até o vértice 416, de coordenada UTM E = 183.269,38m e N = 7.987.160,26m, no azimuth de $316^{\circ}31'$, na extensão de 24,91m; do vértice 416 segue até o vértice 417, de coordenada UTM E = 183.160,24m e N = 7.987.358,35m, no azimuth de $332^{\circ}04'$, na extensão de 225,98m; do vértice 417 segue até o vértice 418, de coordenada UTM E = 183.244,37m e N = 7.987.353,01m, no azimuth de $94^{\circ}33'$, na extensão de 84,23m; do vértice 418 segue até o vértice 419, de coordenada UTM E = 183.207,11m e N = 7.987.495,28m, no azimuth de $346^{\circ}14'$, na extensão de 146,96m; do vértice 419 segue até o vértice 420, de coordenada UTM E = 183.173,49m e N = 7.987.574,92m, no azimuth de $338^{\circ}02'$, na extensão de 86,35m; do vértice 420 segue até o vértice 421, de coordenada UTM E = 183.155,06m e N = 7.987.596,59m, no azimuth de $320^{\circ}31'$, na extensão de 28,44m; do vértice 421 segue até o vértice 422, de coordenada UTM E = 183.094,42m e N = 7.987.653,28m, no azimuth de $313^{\circ}59'$, na extensão

de 82,94m; do vértice 422 segue até o vértice 423, de coordenada UTM E = 183.098,53m e N = 7.987.690,13m, no azimute de 07°16', na extensão de 37,07m; do vértice 423 segue até o vértice 424, de coordenada UTM E = 183.088,77m e N = 7.987.703,13m, no azimute de 324°02', na extensão de 16,22m; do vértice 424 segue até o vértice 425, de coordenada UTM E = 183.088,77m e N = 7.987.719,92m, no azimute de 00°53', na extensão de 16,79m; do vértice 425 segue até o vértice 426, de coordenada UTM E = 183.094,19m e N = 7.987.733,47m, no azimute de 22°46', na extensão de 14,57m; do vértice 426 segue até o vértice 427, de coordenada UTM E = 183.080,09m e N = 7.987.772,47m, no azimute de 341°02', na extensão de 41,45m; do vértice 427 segue até o vértice 428, de coordenada UTM E = 183.088,22m e N = 7.987.795,77m, no azimute de 20°11', na extensão de 24,67m; do vértice 428 segue até o vértice 429, de coordenada UTM E = 183.078,37m e N = 7.987.860,83m, no azimute de 352°18', na extensão de 65,74m; do vértice 429 segue até o vértice 430, de coordenada UTM E = 183.075,19m e N = 7.987.899,51m, no azimute de 356°12', na extensão de 38,79m; do vértice 430 segue até o vértice 431, de coordenada UTM E = 183.067,60m e N = 7.987.914,21m, no azimute de 333°34', na extensão de 16,51m; do vértice 431 segue até o vértice 432, de coordenada UTM E = 183.068,06m e N = 7.987.961,35m, no azimute de 01°29', na extensão de 47,12m; do vértice 432 segue até o vértice 433, de coordenada UTM E = 183.063,25m e N = 7.987.994,62m, no azimute de 352°41', na extensão de 33,57m; do vértice 433 segue até o vértice 434, de coordenada UTM E = 183.050,24m e N = 7.988.017,37m, no azimute de 331°11', na extensão de 26,17m; do vértice 434 segue até o vértice 435, de coordenada UTM E = 183.042,11m e N = 7.988.026,58m, no azimute de 319°26', na extensão de 12,30m; do vértice 435 segue até o vértice 436, de coordenada UTM E = 183.028,01m e N = 7.988.084,98m, no azimute de 347°20', na extensão de 60,02m; do vértice 436 segue até o vértice 437, de coordenada UTM E = 183.024,94m e N = 7.988.115,64m, no azimute de 355°13', na extensão de 30,79m; do vértice 437 segue até o vértice 438, de coordenada UTM E = 183.037,99m e N = 7.988.148,61m, no azimute de 22°31', na extensão de 35,42m; do vértice 438 segue até o vértice 439, de coordenada UTM E = 183.033,40m e N = 7.988.234,09m, no azimute de 357°50', na extensão de 85,53m; do vértice 439 segue até o vértice 440, de coordenada UTM E = 183.039,54m e N = 7.988.281,63m, no azimute de 08°16', na extensão de 47,91m; do vértice 440 segue até o vértice 441, de coordenada UTM E = 183.034,93m e N = 7.988.311,53m, no azimute de 352°09', na extensão de 30,23m; do vértice 441 segue até o vértice 442, de coordenada UTM E = 183.038,00m e N = 7.988.336,06m, no azimute de 08°03', na extensão de 24,69m; do vértice 442 segue até o vértice 443, de coordenada UTM E = 183.052,58m e N = 7.988.365,96m, no azimute de 26°54', na extensão de 33,24m; do vértice 443 segue até o vértice 444,

de coordenada UTM E = 183.064,66m e N = 7.988.476,70m, no azimute de 07°09', na extensão de 111,31m; do vértice 444 segue até o vértice 445, de coordenada UTM E = 183.056,15m e N = 7.988.522,06m, no azimute de 350°16', na extensão de 46,13m; do vértice 445 segue até o vértice 446, de coordenada UTM E = 183.071,75m e N = 7.988.553,71m, no azimute de 27°10', na extensão de 35,25m; do vértice 446 segue até o vértice 447, de coordenada UTM E = 183.088,77m e N = 7.988.673,52m, no azimute de 09°00', na extensão de 120,91m; do vértice 447 segue até o vértice 448, de coordenada UTM E = 183.105,84m e N = 7.988.759,28m, no azimute de 12°11', na extensão de 87,35m; do vértice 448 segue até o vértice 449, de coordenada UTM E = 183.114,36m e N = 7.988.775,34m, no azimute de 28°52', na extensão de 18,19m; do vértice 449 segue até o vértice 450, de coordenada UTM E = 183.137,25m e N = 7.988.911,25m, no azimute de 10°28', na extensão de 137,70m; do vértice 450 segue até o vértice 451, de coordenada UTM E = 183.137,25m e N = 7.988.980,92m, no azimute de 00°55', na extensão de 69,62m; do vértice 451 segue até o vértice 452, de coordenada UTM E = 183.160,49m e N = 7.989.058,34m, no azimute de 17°37', na extensão de 80,75m; do vértice 452 segue até o vértice 453, de coordenada UTM E = 183.220,54m e N = 7.989.197,68m, no azimute de 24°14', na extensão de 151,61m; do vértice 453 segue até o vértice 454, de coordenada UTM E = 183.255,41m e N = 7.989.228,65m, no azimute de 49°17', na extensão de 46,59m; do vértice 454 segue até o vértice 455, de coordenada UTM E = 183.301,90m e N = 7.989.288,64m, no azimute de 38°42', na extensão de 75,85m; do vértice 455 segue até o vértice 456, de coordenada UTM E = 183.466,54m e N = 7.989.447,34m, no azimute de 46°58', na extensão de 228,47m; do vértice 456 segue até o vértice 457, de coordenada UTM E = 183.525,06m e N = 7.989.552,78m, no azimute de 29°56', na extensão de 120,48m; do vértice 457 segue até o vértice 458, de coordenada UTM E = 183.546,04m e N = 7.989.570,88m, no azimute de 50°10', na extensão de 27,70m; do vértice 458 segue até o vértice 459, de coordenada UTM E = 183.547,95m e N = 7.989.626,15m, no azimute de 02°53', na extensão de 55,26m; do vértice 459 segue até o vértice 460, de coordenada UTM E = 183.553,81m e N = 7.989.719,94m, no azimute de 04°29', na extensão de 93,91m; do vértice 460 segue até o vértice 461, de coordenada UTM E = 183.570,64m e N = 7.989.751,17m, no azimute de 29°16', na extensão de 35,46m; do vértice 461 segue até o vértice 462, de coordenada UTM E = 183.642,77m e N = 7.989.825,64m, no azimute de 45°00', na extensão de 103,55m; do vértice 462 segue até o vértice 463, de coordenada UTM E = 183.669,22m e N = 7.989.873,68m, no azimute de 29°46', na extensão de 54,80m; do vértice 463 segue até o vértice 464, de coordenada UTM E = 183.674,30m e N = 7.990.078,44m, no azimute de 02°20', na extensão de 204,66m; do vértice 464 segue até o vértice 465, de coordenada UTM E = 183.696,40m e N =

7.990.131,44m, no azimuth de 23°32', na extensão de 57,38m; do vértice 465 segue até o vértice 466, de coordenada UTM E = 183.680,55m e N = 7.990.207,83m, no azimuth de 349°12', na extensão de 77,93m; do vértice 466 segue até o vértice 467, de coordenada UTM E = 183.696,00m e N = 7.990.213,12m, no azimuth de 71°59', na extensão de 16,32m; do vértice 467 segue até o vértice 468, de coordenada UTM E = 183.705,46m e N = 7.990.214,26m, no azimuth de 84°03', na extensão de 9,52m; do vértice 468 segue até o vértice 469, de coordenada UTM E = 183.740,71m e N = 7.990.208,38m, no azimuth de 100°24', na extensão de 35,71m; do vértice 469 segue até o vértice 470, de coordenada UTM E = 183.771,07m e N = 7.990.210,23m, no azimuth de 87°26', na extensão de 30,39m; do vértice 470 segue até o vértice 471, de coordenada UTM E = 183.780,01m e N = 7.990.207,90m, no azimuth de 105°25', na extensão de 9,24m; do vértice 471 segue até o vértice 472, de coordenada UTM E = 183.846,54m e N = 7.990.178,55m, no azimuth de 114°43', na extensão de 72,65m; do vértice 472 segue até o vértice 473, de coordenada UTM E = 183.856,33m e N = 7.990.177,26m, no azimuth de 98°24', na extensão de 9,86m; do vértice 473 segue até o vértice 474, de coordenada UTM E = 183.911,91m e N = 7.990.177,92m, no azimuth de 90°14', na extensão de 55,52m; do vértice 474 segue até o vértice 475, de coordenada UTM E = 183.928,99m e N = 7.990.170,21m, no azimuth de 115°08', na extensão de 18,74m; do vértice 475 segue até o vértice 476, de coordenada UTM E = 183.940,13m e N = 7.990.156,52m, no azimuth de 141°48', na extensão de 17,64m; do vértice 476 segue até o vértice 477, de coordenada UTM E = 183.999,68m e N = 7.990.054,15m, no azimuth de 150°44', na extensão de 118,33m; do vértice 477 segue até o vértice 478, de coordenada UTM E = 184.145,58m e N = 7.989.948,04m, no azimuth de 126°56', na extensão de 180,27m; do vértice 478 segue até o vértice 479, de coordenada UTM E = 184.290,20m e N = 7.990.020,97m, no azimuth de 64°09', na extensão de 161,83m; do vértice 479 segue até o vértice 480, de coordenada UTM E = 184.423,87m e N = 7.990.267,82m, no azimuth de 29°21', na extensão de 280,48m; do vértice 480 segue até o vértice 481, de coordenada UTM E = 184.470,05m e N = 7.990.371,20m, no azimuth de 24°59', na extensão de 113,14m; do vértice 481 segue até o vértice 482, de coordenada UTM E = 184.518,41m e N = 7.990.440,94m, no azimuth de 35°39', na extensão de 84,80m; do vértice 482 segue até o vértice 483, de coordenada UTM E = 184.566,03m e N = 7.990.490,40m, no azimuth de 44°50', na extensão de 68,60m; do vértice 483 segue até o vértice 484, de coordenada UTM E = 184.593,85m e N = 7.990.513,25m, no azimuth de 51°30', na extensão de 35,97m; do vértice 484 segue até o vértice 485, de coordenada UTM E = 184.622,05m e N = 7.990.525,26m, no azimuth de 67°52', na extensão de 30,62m; do vértice 485 segue até o vértice 486, de coordenada UTM E = 184.642,38m e N = 7.990.538,36m, no azimuth de 58°06', na extensão

de 24,16m; do vértice 486 segue até o vértice 487, de coordenada UTM E = 184.659,36m e N = 7.990.554,38m, no azimute de 47°34', na extensão de 23,33m; do vértice 487 segue até o vértice 488, de coordenada UTM E = 184.668,57m e N = 7.990.577,76m, no azimute de 22°27', na extensão de 25,08m; do vértice 488 segue até o vértice 489, de coordenada UTM E = 184.666,84m e N = 7.990.612,84m, no azimute de 358°07', na extensão de 35,10m; do vértice 489 segue até o vértice 490, de coordenada UTM E = 184.676,76m e N = 7.990.713,69m, no azimute de 06°32', na extensão de 101,26m; do vértice 490 segue até o vértice 491, de coordenada UTM E = 184.687,68m e N = 7.990.752,36m, no azimute de 16°40', na extensão de 40,15m; do vértice 491 segue até o vértice 492, de coordenada UTM E = 184.718,99m e N = 7.990.823,99m, no azimute de 24°32', na extensão de 78,11m; do vértice 492 segue até o vértice 493, de coordenada UTM E = 184.763,43m e N = 7.990.904,84m, no azimute de 29°42', na extensão de 92,19m; do vértice 493 segue até o vértice 494, de coordenada UTM E = 184.796,38m e N = 7.990.951,48m, no azimute de 36°09', na extensão de 57,04m; do vértice 494 segue até o vértice 495, de coordenada UTM E = 184.828,96m e N = 7.990.965,70m, no azimute de 67°21', na extensão de 35,54m; do vértice 495 segue até o vértice 496, de coordenada UTM E = 184.948,74m e N = 7.990.995,27m, no azimute de 77°03', na extensão de 123,26m; do vértice 496 segue até o vértice 497, de coordenada UTM E = 185.034,42m e N = 7.991.123,12m, no azimute de 34°44', na extensão de 153,76m; do vértice 497 segue até o vértice 498, de coordenada UTM E = 185.109,56m e N = 7.991.201,76m, no azimute de 44°37', na extensão de 108,70m; do vértice 498 segue até o vértice 499, de coordenada UTM E = 185.048,72m e N = 7.991.233,07m, no azimute de 298°08', na extensão de 68,37m; do vértice 499 segue até o vértice 500, de coordenada UTM E = 185.063,16m e N = 7.991.293,60m, no azimute de 14°20', na extensão de 62,17m; do vértice 500 segue até o vértice 501, de coordenada UTM E = 185.017,05m e N = 7.991.398,14m, no azimute de 337°07', na extensão de 114,19m; do vértice 501 segue até o vértice 502, de coordenada UTM E = 185.020,59m e N = 7.991.435,73m, no azimute de 06°18', na extensão de 37,71m; do vértice 502 segue até o vértice 503, de coordenada UTM E = 185.056,06m e N = 7.991.552,29m, no azimute de 17°51', na extensão de 121,74m; do vértice 503 segue até o vértice 504, de coordenada UTM E = 185.061,38m e N = 7.991.578,87m, no azimute de 12°16', na extensão de 27,09m; do vértice 504 segue até o vértice 505, de coordenada UTM E = 185.050,74m e N = 7.991.741,88m, no azimute de 357°11', na extensão de 163,24m; do vértice 505 segue até o vértice 506, de coordenada UTM E = 185.036,56m e N = 7.991.780,87m, no azimute de 340°54', na extensão de 41,45m; do vértice 506 segue até o vértice 507, de coordenada UTM E = 185.022,37m e N = 7.991.828,71m, no azimute de 344°23', na extensão de 49,86m; do vértice 507 segue até o vértice

508, de coordenada UTM E = 185.018,82m e N = 7.991.887,18m, no azimute de 357°27', na extensão de 58,53m; do vértice 508 segue até o vértice 509, de coordenada UTM E = 185.022,37m e N = 7.992.028,93m, no azimute de 02°20', na extensão de 141,67m; do vértice 509 segue até o vértice 510, de coordenada UTM E = 184.993,98m e N = 7.992.086,40m, no azimute de 334°38', na extensão de 64,03m; do vértice 510 segue até o vértice 511, de coordenada UTM E = 184.976,19m e N = 7.992.187,71m, no azimute de 350°57', na extensão de 102,79m; do vértice 511 segue até o vértice 512, de coordenada UTM E = 184.944,27m e N = 7.992.262,12m, no azimute de 337°42', na extensão de 80,91m; do vértice 512 segue até o vértice 513, de coordenada UTM E = 184.937,17m e N = 7.992.353,26m, no azimute de 356°28', na extensão de 91,33m; do vértice 513 segue até o vértice 514, de coordenada UTM E = 184.922,99m e N = 7.992.418,05m, no azimute de 348°35', na extensão de 66,27m; do vértice 514 segue até o vértice 515, de coordenada UTM E = 184.924,76m e N = 7.992.487,15m, no azimute de 02°23', na extensão de 69,05m; do vértice 515 segue até o vértice 516, de coordenada UTM E = 184.899,36m e N = 7.992.538,12m, no azimute de 334°26', na extensão de 56,91m; do vértice 516 segue até o vértice 517, de coordenada UTM E = 184.985,75m e N = 7.992.585,04m, no azimute de 62°25', na extensão de 98,23m; do vértice 517 segue até o vértice 518, de coordenada UTM E = 185.017,71m e N = 7.992.662,06m, no azimute de 23°26', na extensão de 83,31m; do vértice 518 segue até o vértice 519, de coordenada UTM E = 185.017,71m e N = 7.992.748,69m, no azimute de 00°55', na extensão de 86,56m; do vértice 519 segue até o vértice 520, de coordenada UTM E = 185.027,79m e N = 7.992.854,46m, no azimute de 06°22', na extensão de 106,14m; do vértice 520 segue até o vértice 521, de coordenada UTM E = 185.024,77m e N = 7.992.903,44m, no azimute de 357°23', na extensão de 49,06m; do vértice 521 segue até o vértice 522, de coordenada UTM E = 185.034,85m e N = 7.992.936,06m, no azimute de 18°04', na extensão de 34,09m; do vértice 522 segue até o vértice 523, de coordenada UTM E = 185.067,11m e N = 7.992.996,50m, no azimute de 29°01', na extensão de 68,46m; do vértice 523 segue até o vértice 524, de coordenada UTM E = 185.076,22m e N = 7.993.060,72m, no azimute de 08°59', na extensão de 64,81m; do vértice 524 segue até o vértice 525, de coordenada UTM E = 185.099,06m e N = 7.993.084,03m, no azimute de 45°18', na extensão de 32,62m; do vértice 525 segue até o vértice 526, de coordenada UTM E = 185.101,05m e N = 7.993.126,69m, no azimute de 03°35', na extensão de 42,67m; do vértice 526 segue até o vértice 527, de coordenada UTM E = 185.089,63m e N = 7.993.153,47m, no azimute de 337°50', na extensão de 29,08m; do vértice 527 segue até o vértice 528, de coordenada UTM E = 185.103,53m e N = 7.993.192,66m, no azimute de 20°27', na extensão de 41,54m; do vértice 528 segue até o vértice 529, de coordenada UTM E = 185.132,81m e N =

7.993.211,39m, no azimute de $58^{\circ}18'$, na extensão de 34,72m; do vértice 529 segue até o vértice 530, de coordenada UTM E = 185.161,70m e N = 7.993.246,10m, no azimute de $40^{\circ}41'$, na extensão de 45,13m; do vértice 530 segue até o vértice 531, de coordenada UTM E = 185.179,07m e N = 7.993.259,00m, no azimute de $54^{\circ}18'$, na extensão de 21,61m; do vértice 531 segue até o vértice 532, de coordenada UTM E = 185.191,98m e N = 7.993.263,46m, no azimute de $71^{\circ}52'$, na extensão de 13,64m; do vértice 532 segue até o vértice 533, de coordenada UTM E = 185.202,40m e N = 7.993.273,38m, no azimute de $47^{\circ}21'$, na extensão de 14,39m; do vértice 533 segue até o vértice 534, de coordenada UTM E = 185.190,98m e N = 7.993.297,69m, no azimute de $335^{\circ}44'$, na extensão de 26,84m; do vértice 534 segue até o vértice 535, de coordenada UTM E = 185.173,11m e N = 7.993.315,54m, no azimute de $315^{\circ}56'$, na extensão de 25,24m; do vértice 535 segue até o vértice 536, de coordenada UTM E = 185.174,60m e N = 7.993.332,10m, no azimute de $06^{\circ}05'$, na extensão de 16,60m; do vértice 536 segue até o vértice 537, de coordenada UTM E = 185.189,99m e N = 7.993.354,61m, no azimute de $35^{\circ}16'$, na extensão de 27,23m; do vértice 537 segue até o vértice 538, de coordenada UTM E = 185.199,42m e N = 7.993.382,20m, no azimute de $19^{\circ}48'$, na extensão de 29,15m; do vértice 538 segue até o vértice 539, de coordenada UTM E = 185.197,44m e N = 7.993.425,16m, no azimute de $358^{\circ}16'$, na extensão de 42,97m; do vértice 539 segue até o vértice 540, de coordenada UTM E = 185.190,49m e N = 7.993.459,88m, no azimute de $349^{\circ}36'$, na extensão de 35,38m; do vértice 540 segue até o vértice 541, de coordenada UTM E = 185.184,65m e N = 7.993.518,78m, no azimute de $355^{\circ}15'$, na extensão de 59,14m; do vértice 541 segue até o vértice 542, de coordenada UTM E = 185.094,30m e N = 7.993.548,75m, no azimute de $289^{\circ}15'$, na extensão de 95,11m; do vértice 542 segue até o vértice 543, de coordenada UTM E = 185.054,22m e N = 7.993.576,24m, no azimute de $305^{\circ}21'$, na extensão de 48,56m; do vértice 543 segue até o vértice 544, de coordenada UTM E = 185.005,48m e N = 7.993.609,22m, no azimute de $305^{\circ}00'$, na extensão de 58,83m; do vértice 544 segue até o vértice 545, de coordenada UTM E = 184.971,69m e N = 7.993.650,05m, no azimute de $321^{\circ}19'$, na extensão de 52,93m; do vértice 545 segue até o vértice 546, de coordenada UTM E = 184.958,33m e N = 7.993.666,55m, no azimute de $321^{\circ}54'$, na extensão de 21,21m; do vértice 546 segue até o vértice 547, de coordenada UTM E = 184.948,89m e N = 7.993.715,23m, no azimute de $349^{\circ}56'$, na extensão de 49,55m; do vértice 547 segue até o vértice 548, de coordenada UTM E = 184.948,89m e N = 7.993.730,16m, no azimute de $00^{\circ}53'$, na extensão de 14,91m; do vértice 548 segue até o vértice 549, de coordenada UTM E = 184.936,32m e N = 7.993.774,92m, no azimute de $345^{\circ}13'$, na extensão de 46,45m; do vértice 549 segue até o vértice 550, de coordenada UTM E = 184.925,14m e N = 7.993.808,64m, no azimute de $342^{\circ}36'$, na extensão

de 35,50m; do vértice 550 segue até o vértice 551, de coordenada UTM E = 184.849,08m e N = 7.993.889,62m, no azimute de 317°42', na extensão de 110,99m; do vértice 551 segue até o vértice 552, de coordenada UTM E = 184.822,04m e N = 7.993.900,57m, no azimute de 292°57', na extensão de 29,15m; do vértice 552 segue até o vértice 553, de coordenada UTM E = 184.811,08m e N = 7.993.899,20m, no azimute de 263°55', na extensão de 11,06m; do vértice 553 segue até o vértice 554, de coordenada UTM E = 184.767,11m e N = 7.993.866,60m, no azimute de 234°20', na extensão de 54,70m; do vértice 554 segue até o vértice 555, de coordenada UTM E = 184.711,66m e N = 7.993.823,17m, no azimute de 232°50', na extensão de 70,37m; do vértice 555 segue até o vértice 556, de coordenada UTM E = 184.676,41m e N = 7.993.824,16m, no azimute de 272°32', na extensão de 35,22m; do vértice 556 segue até o vértice 557, de coordenada UTM E = 184.617,88m e N = 7.993.843,31m, no azimute de 289°01', na extensão de 61,54m; do vértice 557 segue até o vértice 558, de coordenada UTM E = 184.562,08m e N = 7.993.886,75m, no azimute de 308°49', na extensão de 70,65m; do vértice 558 segue até o vértice 559, de coordenada UTM E = 184.531,33m e N = 7.993.942,66m, no azimute de 332°05', na extensão de 63,77m; do vértice 559 segue até o vértice 560, de coordenada UTM E = 184.513,50m e N = 7.993.958,63m, no azimute de 312°45', na extensão de 23,91m; do vértice 560 segue até o vértice 561, de coordenada UTM E = 184.464,93m e N = 7.993.983,82m, no azimute de 298°20', na extensão de 54,65m; do vértice 561 segue até o vértice 562, de coordenada UTM E = 184.445,25m e N = 7.994.009,62m, no azimute de 323°34', na extensão de 32,44m; do vértice 562 segue até o vértice 563, de coordenada UTM E = 184.391,26m e N = 7.994.069,36m, no azimute de 318°49', na extensão de 80,47m; do vértice 563 segue até o vértice 564, de coordenada UTM E = 184.340,25m e N = 7.994.107,49m, no azimute de 307°42', na extensão de 63,62m; do vértice 564 segue até o vértice 565, de coordenada UTM E = 184.325,18m e N = 7.994.112,92m, no azimute de 290°42', na extensão de 16,00m; do vértice 565 segue até o vértice 566, de coordenada UTM E = 184.307,37m e N = 7.994.104,32m, no azimute de 245°09', na extensão de 19,76m; do vértice 566 segue até o vértice 567, de coordenada UTM E = 184.275,58m e N = 7.994.127,64m, no azimute de 307°09', na extensão de 39,40m; do vértice 567 segue até o vértice 568, de coordenada UTM E = 184.265,50m e N = 7.994.142,35m, no azimute de 326°34', na extensão de 17,83m; do vértice 568 segue até o vértice 569, de coordenada UTM E = 184.258,27m e N = 7.994.188,43m, no azimute de 351°58', na extensão de 46,60m; do vértice 569 segue até o vértice 570, de coordenada UTM E = 184.231,15m e N = 7.994.229,48m, no azimute de 327°27', na extensão de 49,15m; do vértice 570 segue até o vértice 571, de coordenada UTM E = 184.217,97m e N = 7.994.263,55m, no azimute de 339°46', na extensão de 36,50m; do vértice 571 segue até o vértice

572, de coordenada UTM E = 184.146,67m e N = 7.994.331,69m, no azimuth de 314°37', na extensão de 98,54m; do vértice 572 segue até o vértice 573, de coordenada UTM E = 184.018,79m e N = 7.994.430,81m, no azimuth de 308°41', na extensão de 161,66m; do vértice 573 segue até o vértice 574, de coordenada UTM E = 183.942,13m e N = 7.994.547,53m, no azimuth de 327°37', na extensão de 139,53m; do vértice 574 segue até o vértice 575, de coordenada UTM E = 183.933,66m e N = 7.994.577,52m, no azimuth de 345°09', na extensão de 31,14m; do vértice 575 segue até o vértice 576, de coordenada UTM E = 183.934,43m e N = 7.994.605,97m, no azimuth de 02°28', na extensão de 28,44m; do vértice 576 segue até o vértice 577, de coordenada UTM E = 183.947,52m e N = 7.994.669,79m, no azimuth de 12°30', na extensão de 65,10m; do vértice 577 segue até o vértice 578, de coordenada UTM E = 183.945,98m e N = 7.994.724,39m, no azimuth de 359°16', na extensão de 54,58m; do vértice 578 segue até o vértice 579, de coordenada UTM E = 184.018,64m e N = 7.994.702,87m, no azimuth de 107°24', na extensão de 75,73m; do vértice 579 segue até o vértice 580, de coordenada UTM E = 184.053,29m e N = 7.994.683,89m, no azimuth de 119°37', na extensão de 39,47m; do vértice 580 segue até o vértice 581, de coordenada UTM E = 184.131,26m e N = 7.994.657,43m, no azimuth de 109°40', na extensão de 82,27m; do vértice 581 segue até o vértice 582, de coordenada UTM E = 184.233,05m e N = 7.994.636,29m, no azimuth de 102°39', na extensão de 103,87m; do vértice 582 segue até o vértice 583, de coordenada UTM E = 184.304,53m e N = 7.994.618,48m, no azimuth de 104°54', na extensão de 73,59m; do vértice 583 segue até o vértice 584, de coordenada UTM E = 184.395,49m e N = 7.994.637,95m, no azimuth de 78°50', na extensão de 92,95m; do vértice 584 segue até o vértice 585, de coordenada UTM E = 184.449,95m e N = 7.994.605,88m, no azimuth de 121°10', na extensão de 62,62m; do vértice 585 segue até o vértice 586, de coordenada UTM E = 184.678,94m e N = 7.995.383,80m, no azimuth de 17°19', na extensão de 810,32m; do vértice 586 segue até o vértice 587, de coordenada UTM E = 184.964,84m e N = 7.995.545,33m, no azimuth de 61°34', na extensão de 328,07m; do vértice 587 segue até o vértice 588, de coordenada UTM E = 185.117,63m e N = 7.996.043,06m, no azimuth de 17°59', na extensão de 520,21m; do vértice 588 segue até o vértice 589, de coordenada UTM E = 184.748,63m e N = 7.996.710,81m, no azimuth de 331°59', na extensão de 762,30m; do vértice 589 segue até o vértice 590, de coordenada UTM E = 184.314,48m e N = 7.997.237,76m, no azimuth de 321°26', na extensão de 682,22m; do vértice 590 segue até o vértice 591, de coordenada UTM E = 184.261,75m e N = 7.997.346,71m, no azimuth de 335°06', na extensão de 120,93m; do vértice 591 segue até o vértice 592, de coordenada UTM E = 184.163,65m e N = 7.997.608,81m, no azimuth de 340°23', na extensão de 279,61m; do vértice 592 segue até o vértice 593, de coordenada UTM E = 184.178,86m e N =

7.997.606,87m, no azimuth de $98^{\circ}11'$, na extensão de 15,30m; do vértice 593 segue até o vértice 594, de coordenada UTM E = 184.202,20m e N = 7.997.600,78m, no azimuth de $105^{\circ}31'$, na extensão de 24,11m; do vértice 594 segue até o vértice 595, de coordenada UTM E = 184.219,35m e N = 7.997.582,53m, no azimuth de $137^{\circ}40'$, na extensão de 25,03m; do vértice 595 segue até o vértice 596, de coordenada UTM E = 184.222,40m e N = 7.997.559,21m, no azimuth de $173^{\circ}31'$, na extensão de 23,52m; do vértice 596 segue até o vértice 597, de coordenada UTM E = 184.224,43m e N = 7.997.531,32m, no azimuth de $176^{\circ}44'$, na extensão de 27,93m; do vértice 597 segue até o vértice 598, de coordenada UTM E = 184.262,71m e N = 7.997.516,29m, no azimuth de $112^{\circ}22'$, na extensão de 41,09m; do vértice 598 segue até o vértice 599, de coordenada UTM E = 184.301,14m e N = 7.997.522,01m, no azimuth de $82^{\circ}26'$, na extensão de 38,83m; do vértice 599 segue até o vértice 600, de coordenada UTM E = 184.327,31m e N = 7.997.539,16m, no azimuth de $57^{\circ}40'$, na extensão de 31,28m; do vértice 600 segue até o vértice 601, de coordenada UTM E = 184.365,74m e N = 7.997.551,42m, no azimuth de $73^{\circ}13'$, na extensão de 40,29m; do vértice 601 segue até o vértice 602, de coordenada UTM E = 184.393,53m e N = 7.997.553,05m, no azimuth de $87^{\circ}35'$, na extensão de 27,81m; do vértice 602 segue até o vértice 603, de coordenada UTM E = 184.440,14m e N = 7.997.558,77m, no azimuth de $83^{\circ}54'$, na extensão de 46,93m; do vértice 603 segue até o vértice 604, de coordenada UTM E = 184.479,39m e N = 7.997.586,54m, no azimuth de $55^{\circ}39'$, na extensão de 48,03m; do vértice 604 segue até o vértice 605, de coordenada UTM E = 184.515,36m e N = 7.997.597,98m, no azimuth de $73^{\circ}16'$, na extensão de 37,73m; do vértice 605 segue até o vértice 606, de coordenada UTM E = 184.565,24m e N = 7.997.611,87m, no azimuth de $75^{\circ}21'$, na extensão de 51,72m; do vértice 606 segue até o vértice 607, de coordenada UTM E = 184.609,65m e N = 7.997.616,04m, no azimuth de $85^{\circ}31'$, na extensão de 44,56m; do vértice 607 segue até o vértice 608, de coordenada UTM E = 184.642,35m e N = 7.997.615,23m, no azimuth de $92^{\circ}21'$, na extensão de 32,70m; do vértice 608 segue até o vértice 609, de coordenada UTM E = 184.668,52m e N = 7.997.616,04m, no azimuth de $89^{\circ}07'$, na extensão de 26,14m; do vértice 609 segue até o vértice 610, de coordenada UTM E = 184.697,14m e N = 7.997.625,03m, no azimuth de $73^{\circ}29'$, na extensão de 29,99m; do vértice 610 segue até o vértice 611, de coordenada UTM E = 184.730,66m e N = 7.997.620,13m, no azimuth de $99^{\circ}14'$, na extensão de 33,84m; do vértice 611 segue até o vértice 612, de coordenada UTM E = 184.746,19m e N = 7.997.625,03m, no azimuth de $73^{\circ}24'$, na extensão de 16,26m; do vértice 612 segue até o vértice 613, de coordenada UTM E = 184.781,35m e N = 7.997.651,17m, no azimuth de $54^{\circ}17'$, na extensão de 43,78m; do vértice 613 segue até o vértice 614, de coordenada UTM E = 184.809,15m e N = 7.997.701,00m, no azimuth de $30^{\circ}04'$, na extensão

de 57,02m; do vértice 614 segue até o vértice 615, de coordenada UTM E = 184.810,79m e N = 7.997.723,06m, no azimute de 05°11', na extensão de 22,07m; do vértice 615 segue até o vértice 616, de coordenada UTM E = 184.844,31m e N = 7.997.747,57m, no azimute de 54°43', na extensão de 41,48m; do vértice 616 segue até o vértice 617, de coordenada UTM E = 184.868,84m e N = 7.997.754,92m, no azimute de 74°14', na extensão de 25,60m; do vértice 617 segue até o vértice 618, de coordenada UTM E = 184.895,00m e N = 7.997.783,51m, no azimute de 43°20', na extensão de 38,73m; do vértice 618 segue até o vértice 619, de coordenada UTM E = 184.899,91m e N = 7.997.790,05m, no azimute de 37°54', na extensão de 8,18m; do vértice 619 segue até o vértice 620, de coordenada UTM E = 184.900,89m e N = 7.997.798,88m, no azimute de 07°14', na extensão de 8,86m; do vértice 620 segue até o vértice 621, de coordenada UTM E = 184.911,36m e N = 7.997.821,91m, no azimute de 25°20', na extensão de 25,28m; do vértice 621 segue até o vértice 622, de coordenada UTM E = 184.927,71m e N = 7.997.833,35m, no azimute de 55°57', na extensão de 19,94m; do vértice 622 segue até o vértice 623, de coordenada UTM E = 184.935,07m e N = 7.997.831,71m, no azimute de 103°27', na extensão de 7,53m; do vértice 623 segue até o vértice 624, de coordenada UTM E = 184.955,51m e N = 7.997.818,64m, no azimute de 123°31', na extensão de 24,27m; do vértice 624 segue até o vértice 625, de coordenada UTM E = 184.980,82m e N = 7.997.816,65m, no azimute de 95°25', na extensão de 25,34m; do vértice 625 segue até o vértice 626, de coordenada UTM E = 184.995,39m e N = 7.997.819,56m, no azimute de 79°37', na extensão de 14,86m; do vértice 626 segue até o vértice 627, de coordenada UTM E = 185.013,59m e N = 7.997.808,64m, no azimute de 121°52', na extensão de 21,19m; do vértice 627 segue até o vértice 628, de coordenada UTM E = 185.016,50m e N = 7.997.801,67m, no azimute de 158°16', na extensão de 7,55m; do vértice 628 segue até o vértice 629, de coordenada UTM E = 185.023,79m e N = 7.997.763,53m, no azimute de 170°05', na extensão de 38,79m; do vértice 629 segue até o vértice 630, de coordenada UTM E = 185.023,06m e N = 7.997.743,88m, no azimute de 182°59', na extensão de 19,64m; do vértice 630 segue até o vértice 631, de coordenada UTM E = 185.015,77m e N = 7.997.728,91m, no azimute de 206°52', na extensão de 16,65m; do vértice 631 segue até o vértice 632, de coordenada UTM E = 184.985,92m e N = 7.997.726,42m, no azimute de 266°10', na extensão de 29,94m; do vértice 632 segue até o vértice 633, de coordenada UTM E = 184.972,08m e N = 7.997.721,63m, no azimute de 251°45', na extensão de 14,64m; do vértice 633 segue até o vértice 634, de coordenada UTM E = 184.976,45m e N = 7.997.704,59m, no azimute de 166°32', na extensão de 17,58m; do vértice 634 segue até o vértice 635, de coordenada UTM E = 184.991,75m e N = 7.997.689,31m, no azimute de 135°49', na extensão de 21,60m; do vértice 635 segue até o vértice

636, de coordenada UTM E = 185.015,78m e N = 7.997.672,58m, no azimuth de 125°45', na extensão de 29,24m; do vértice 636 segue até o vértice 637, de coordenada UTM E = 185.037,63m e N = 7.997.671,85m, no azimuth de 92°53', na extensão de 21,85m; do vértice 637 segue até o vértice 638, de coordenada UTM E = 185.059,65m e N = 7.997.679,18m, no azimuth de 72°28', na extensão de 23,19m; do vértice 638 segue até o vértice 639, de coordenada UTM E = 185.069,11m e N = 7.997.678,53m, no azimuth de 94°50', na extensão de 9,47m; do vértice 639 segue até o vértice 640, de coordenada UTM E = 185.113,80m e N = 7.997.686,75m, no azimuth de 80°29', na extensão de 45,41m; do vértice 640 segue até o vértice 641, de coordenada UTM E = 185.122,28m e N = 7.997.698,58m, no azimuth de 36°35', na extensão de 14,55m; do vértice 641 segue até o vértice 642, de coordenada UTM E = 185.122,28m e N = 7.997.704,45m, no azimuth de 00°51', na extensão de 5,84m; do vértice 642 segue até o vértice 643, de coordenada UTM E = 185.120,00m e N = 7.997.717,16m, no azimuth de 350°49', na extensão de 12,92m; do vértice 643 segue até o vértice 644, de coordenada UTM E = 185.110,20m e N = 7.997.741,76m, no azimuth de 339°09', na extensão de 26,45m; do vértice 644 segue até o vértice 645, de coordenada UTM E = 185.119,47m e N = 7.997.752,35m, no azimuth de 42°09', na extensão de 14,06m; do vértice 645 segue até o vértice 646, de coordenada UTM E = 185.149,28m e N = 7.997.762,28m, no azimuth de 72°29', na extensão de 31,39m; do vértice 646 segue até o vértice 647, de coordenada UTM E = 185.159,88m e N = 7.997.772,21m, no azimuth de 47°44', na extensão de 14,54m; do vértice 647 segue até o vértice 648, de coordenada UTM E = 185.165,18m e N = 7.997.788,76m, no azimuth de 18°39', na extensão de 17,36m; do vértice 648 segue até o vértice 649, de coordenada UTM E = 185.160,54m e N = 7.997.812,53m, no azimuth de 349°50', na extensão de 24,18m; do vértice 649 segue até o vértice 650, de coordenada UTM E = 185.181,08m e N = 7.997.820,53m, no azimuth de 69°35', na extensão de 22,05m; do vértice 650 segue até o vértice 651, de coordenada UTM E = 185.202,94m e N = 7.997.831,27m, no azimuth de 64°46', na extensão de 24,31m; do vértice 651 segue até o vértice 652, de coordenada UTM E = 185.213,54m e N = 7.997.831,78m, no azimuth de 88°10', na extensão de 10,62m; do vértice 652 segue até o vértice 653, de coordenada UTM E = 185.222,15m e N = 7.997.829,13m, no azimuth de 108°06', na extensão de 9,00m; do vértice 653 segue até o vértice 654, de coordenada UTM E = 185.245,34m e N = 7.997.817,88m, no azimuth de 116°44', na extensão de 25,75m; do vértice 654 segue até o vértice 655, de coordenada UTM E = 185.273,83m e N = 7.997.804,64m, no azimuth de 115°51', na extensão de 31,37m; do vértice 655 segue até o vértice 656, de coordenada UTM E = 185.290,38m e N = 7.997.803,62m, no azimuth de 94°27', na extensão de 16,58m; do vértice 656 segue até o vértice 657, de coordenada UTM E = 185.323,51m e N =

7.997.806,93m, no azimuth de 85°13', na extensão de 33,28m; do vértice 657 segue até o vértice 658, de coordenada UTM E = 185.334,11m e N = 7.997.809,94m, no azimuth de 75°04', na extensão de 10,99m; do vértice 658 segue até o vértice 659, de coordenada UTM E = 185.342,06m e N = 7.997.815,90m, no azimuth de 54°03', na extensão de 9,95m; do vértice 659 segue até o vértice 660, de coordenada UTM E = 185.349,35m e N = 7.997.840,39m, no azimuth de 17°29', na extensão de 25,53m; do vértice 660 segue até o vértice 661, de coordenada UTM E = 185.318,21m e N = 7.997.861,87m, no azimuth de 305°30', na extensão de 37,79m; do vértice 661 segue até o vértice 662, de coordenada UTM E = 185.314,90m e N = 7.997.873,48m, no azimuth de 344°53', na extensão de 12,07m; do vértice 662 segue até o vértice 663, de coordenada UTM E = 185.323,92m e N = 7.997.891,56m, no azimuth de 27°28', na extensão de 20,20m; do vértice 663 segue até o vértice 664, de coordenada UTM E = 185.338,07m e N = 7.997.903,07m, no azimuth de 51°50', na extensão de 18,21m; do vértice 664 segue até o vértice 665, de coordenada UTM E = 185.338,08m e N = 7.997.913,38m, no azimuth de 00°58', na extensão de 10,30m; do vértice 665 segue até o vértice 666, de coordenada UTM E = 185.333,35m e N = 7.997.922,52m, no azimuth de 333°33', na extensão de 10,30m; do vértice 666 segue até o vértice 667, de coordenada UTM E = 185.303,84m e N = 7.997.949,07m, no azimuth de 312°53', na extensão de 39,66m; do vértice 667 segue até o vértice 668, de coordenada UTM E = 185.302,67m e N = 7.997.959,38m, no azimuth de 354°28', na extensão de 10,38m; do vértice 668 segue até o vértice 669, de coordenada UTM E = 185.316,83m e N = 7.997.969,10m, no azimuth de 56°27', na extensão de 17,14m; do vértice 669 segue até o vértice 670, de coordenada UTM E = 185.331,58m e N = 7.997.973,82m, no azimuth de 73°08', na extensão de 15,48m; do vértice 670 segue até o vértice 671, de coordenada UTM E = 185.368,76m e N = 7.997.977,35m, no azimuth de 85°30', na extensão de 37,31m; do vértice 671 segue até o vértice 672, de coordenada UTM E = 185.408,29m e N = 7.998.001,49m, no azimuth de 59°30', na extensão de 46,30m; do vértice 672 segue até o vértice 673, de coordenada UTM E = 185.455,50m e N = 7.998.022,16m, no azimuth de 67°16', na extensão de 51,49m; do vértice 673 segue até o vértice 674, de coordenada UTM E = 185.464,94m e N = 7.998.029,23m, no azimuth de 54°05', na extensão de 11,80m; do vértice 674 segue até o vértice 675, de coordenada UTM E = 185.479,10m e N = 7.998.053,40m, no azimuth de 31°17', na extensão de 27,96m; do vértice 675 segue até o vértice 676, de coordenada UTM E = 185.496,21m e N = 7.998.065,78m, no azimuth de 54°58', na extensão de 21,11m; do vértice 676 segue até o vértice 677, de coordenada UTM E = 185.514,90m e N = 7.998.087,96m, no azimuth de 41°01', na extensão de 28,98m; do vértice 677 segue até o vértice 678, de coordenada UTM E = 185.525,46m e N = 7.998.096,07m, no azimuth de 53°22', na extensão

de 13,30m; do vértice 678 segue até o vértice 679, de coordenada UTM E = 185.545,01m e N = 7.998.101,60m, no azimute de 75°10', na extensão de 20,32m; do vértice 679 segue até o vértice 680, de coordenada UTM E = 185.566,77m e N = 7.998.105,28m, no azimute de 81°19', na extensão de 22,04m; do vértice 680 segue até o vértice 681, de coordenada UTM E = 185.575,25m e N = 7.998.114,50m, no azimute de 43°25', na extensão de 12,53m; do vértice 681 segue até o vértice 682, de coordenada UTM E = 185.572,67m e N = 7.998.123,34m, no azimute de 344°35', na extensão de 9,18m; do vértice 682 segue até o vértice 683, de coordenada UTM E = 185.563,45m e N = 7.998.127,76m, no azimute de 296°40', na extensão de 10,20m; do vértice 683 segue até o vértice 684, de coordenada UTM E = 185.528,41m e N = 7.998.132,49m, no azimute de 278°36', na extensão de 35,33m; do vértice 684 segue até o vértice 685, de coordenada UTM E = 185.525,10m e N = 7.998.139,55m, no azimute de 335°42', na extensão de 7,79m; do vértice 685 segue até o vértice 686, de coordenada UTM E = 185.535,79m e N = 7.998.162,03m, no azimute de 26°22', na extensão de 24,88m; do vértice 686 segue até o vértice 687, de coordenada UTM E = 185.563,08m e N = 7.998.163,50m, no azimute de 87°52', na extensão de 27,31m; do vértice 687 segue até o vértice 688, de coordenada UTM E = 185.571,56m e N = 7.998.187,45m, no azimute de 20°23', na extensão de 25,39m; do vértice 688 segue até o vértice 689, de coordenada UTM E = 185.554,23m e N = 7.998.217,30m, no azimute de 330°45', na extensão de 34,49m; do vértice 689 segue até o vértice 690, de coordenada UTM E = 185.568,05m e N = 7.998.255,88m, no azimute de 20°38', na extensão de 40,94m; do vértice 690 segue até o vértice 691, de coordenada UTM E = 185.581,82m e N = 7.998.268,13m, no azimute de 49°13', na extensão de 18,41m; do vértice 691 segue até o vértice 692, de coordenada UTM E = 185.584,21m e N = 7.998.287,56m, no azimute de 07°56', na extensão de 19,56m; do vértice 692 segue até o vértice 693, de coordenada UTM E = 185.570,44m e N = 7.998.322,24m, no azimute de 339°16', na extensão de 37,31m; do vértice 693 segue até o vértice 694, de coordenada UTM E = 185.592,06m e N = 7.998.344,74m, no azimute de 44°48', na extensão de 31,16m; do vértice 694 segue até o vértice 695, de coordenada UTM E = 185.621,24m e N = 7.998.337,15m, no azimute de 105°26', na extensão de 30,14m; do vértice 695 segue até o vértice 696, de coordenada UTM E = 185.651,62m e N = 7.998.292,23m, no azimute de 146°52', na extensão de 54,19m; do vértice 696 segue até o vértice 697, de coordenada UTM E = 185.677,14m e N = 7.998.296,17m, no azimute de 82°07', na extensão de 25,80m; do vértice 697 segue até o vértice 698, de coordenada UTM E = 185.734,26m e N = 7.998.326,53m, no azimute de 62°57', na extensão de 64,64m; do vértice 698 segue até o vértice 699, de coordenada UTM E = 185.736,69m e N = 7.998.335,03m, no azimute de 16°49', na extensão de 8,83m; do vértice 699 segue até o vértice 700,

de coordenada UTM E = 185.730,61m e N = 7.998.366,60m, no azimute de 350°02', na extensão de 32,12m; do vértice 700 segue até o vértice 701, de coordenada UTM E = 185.768,29m e N = 7.998.376,31m, no azimute de 76°27', na extensão de 38,87m; do vértice 701 segue até o vértice 702, de coordenada UTM E = 185.779,22m e N = 7.998.392,10m, no azimute de 35°37', na extensão de 19,18m; do vértice 702 segue até o vértice 703, de coordenada UTM E = 185.796,24m e N = 7.998.403,03m, no azimute de 58°08', na extensão de 20,22m; do vértice 703 segue até o vértice 704, de coordenada UTM E = 185.804,75m e N = 7.998.415,17m, no azimute de 35°58', na extensão de 14,82m; do vértice 704 segue até o vértice 705, de coordenada UTM E = 185.784,09m e N = 7.998.457,67m, no azimute de 334°59', na extensão de 47,22m; do vértice 705 segue até o vértice 706, de coordenada UTM E = 185.785,30m e N = 7.998.477,10m, no azimute de 04°30', na extensão de 19,43m; do vértice 706 segue até o vértice 707, de coordenada UTM E = 185.792,59m e N = 7.998.491,67m, no azimute de 27°30', na extensão de 16,29m; do vértice 707 segue até o vértice 708, de coordenada UTM E = 185.804,75m e N = 7.998.498,96m, no azimute de 59°55', na extensão de 14,17m; do vértice 708 segue até o vértice 709, de coordenada UTM E = 185.859,44m e N = 7.998.501,38m, no azimute de 88°23', na extensão de 54,69m; finalmente do vértice 709 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 68°11'55", na extensão de 39,26m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 137.035.275,40m² e um perímetro de 73.407,94m.



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2302966247

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01.

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

JOAO BOSCO MARGON

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: **06722113191**

2. Contratante

Contratante: **Município de Catalão**

CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**

Logradouro: **RUA NASSIN AGEL**

Nº: **505**

Complemento:

Bairro: **SETOR CENTRAL**

Cidade: **CATALÃO**

UF: **GO**

CEP: **75701050**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **11/10/2023**

Valor: **R\$ 8.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **SEM DEFINIÇÃO RURAL**

Nº: **s/n**

Complemento: **Perímetro Urbano de Catalão**

Bairro: **ÁREA RURAL DE CATALÃO**

Cidade: **CATALÃO**

UF: **GO**

CEP: **75713899**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 18°09'43.31"S Longitude: 47°56'53.46"W**

Data de Início: **12/10/2023**

Previsão de término: **20/10/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário(a): **Município de Catalão**

CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA
-> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO

Quantidade

137.035.275,400

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

levantamento de uma gleba de terras para atualização do perímetro urbano da cidade de Catalão Goiás.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **20/10/2023**

Boleto: **8232863118**

Registrada em: **20/10/2023**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **JOAO BOSCO MARGON**

CPF: **067.221.131-91**

Contratante: **Município de Catalão**

CNPJ: **01.505.643/0001-50**



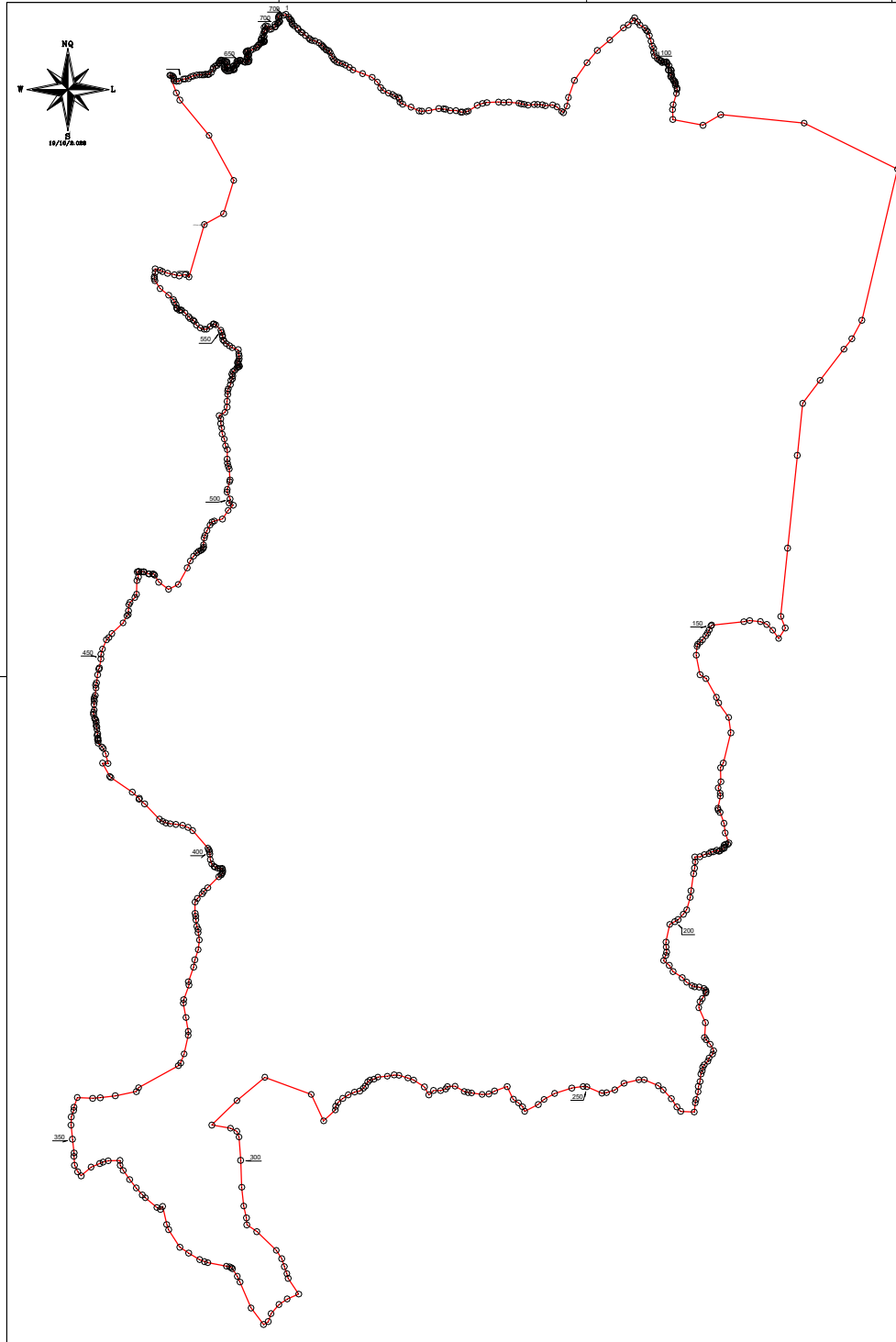
Perimetro Urbano					
Id	Area	Coord. X	Coord. Y	Altimetro	Observaciones
1	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
2	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
3	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
4	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
5	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
6	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
7	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
8	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
9	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
10	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
11	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
12	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
13	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
14	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
15	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
16	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
17	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
18	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
19	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
20	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
21	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
22	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
23	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
24	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
25	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
26	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
27	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
28	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
29	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
30	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
31	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
32	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
33	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
34	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
35	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
36	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
37	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
38	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
39	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
40	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
41	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
42	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
43	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
44	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
45	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
46	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
47	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
48	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
49	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
50	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
51	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
52	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
53	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
54	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
55	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
56	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
57	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
58	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
59	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
60	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
61	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
62	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
63	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
64	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
65	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
66	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
67	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
68	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
69	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
70	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
71	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
72	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
73	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
74	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
75	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
76	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
77	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
78	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
79	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
80	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
81	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
82	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
83	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
84	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
85	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
86	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
87	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
88	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
89	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
90	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
91	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
92	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
93	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
94	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
95	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
96	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
97	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
98	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
99	1.00	100.000000	100.000000	100.00	
100	1.00	100.000000	100.000000	100.00	

Geographical Features Index						
City	Region	Country	Area (km²)	Population (2010)	Distance (km)	Notes
1	Paris	France	105,400	2,200,000	100	Capital
2	London	United Kingdom	1,572	8,500,000	200	Capital
3	New York	United States	783,821	18,800,000	300	Major City
4	Tokyo	Japan	3,703	12,500,000	400	Major City
5	Beijing	China	16,410	21,500,000	500	Capital
6	Moscow	Russia	2,510	12,500,000	600	Capital
7	Delhi	India	1,484	16,500,000	700	Major City
8	Shanghai	China	6,340	24,000,000	800	Major City
9	Manila	Philippines	783	12,000,000	900	Major City
10	Bangkok	Thailand	1,568	10,500,000	1,000	Major City
11	Seoul	South Korea	610	10,000,000	1,100	Major City
12	Ho Chi Minh City	Vietnam	2,096	8,500,000	1,200	Major City
13	Jakarta	Indonesia	1,566	10,000,000	1,300	Major City
14	Singapore	Singapore	710	5,500,000	1,400	Major City
15	Colombo	Sri Lanka	235	2,500,000	1,500	Major City
16	Port Moresby	Papua New Guinea	462	250,000	1,600	Capital
17	Wellington	New Zealand	246	400,000	1,700	Capital
18	Christchurch	New Zealand	347	320,000	1,800	Major City
19	Dunedin	New Zealand	218	120,000	1,900	Major City
20	Auckland	New Zealand	1,046	1,400,000	2,000	Major City
21	Hamilton	New Zealand	276	160,000	2,100	Major City
22	Palmerston North	New Zealand	235	110,000	2,200	Major City
23	Napier	New Zealand	110	50,000	2,300	Major City
24	Blenheim	New Zealand	110	40,000	2,400	Major City
25	Timaru	New Zealand	110	30,000	2,500	Major City
26	Invercargill	New Zealand	110	20,000	2,600	Major City
27	Dunstable	United Kingdom	1,572	8,500,000	2,700	Major City
28	Reading	United Kingdom	1,572	8,500,000	2,800	Major City
29	Leeds	United Kingdom	1,572	8,500,000	2,900	Major City
30	Sheffield	United Kingdom	1,572	8,500,000	3,000	Major City
31	Manchester	United Kingdom	1,572	8,500,000	3,100	Major City
32	Birmingham	United Kingdom	1,572	8,500,000	3,200	Major City
33	Cardiff	United Kingdom	1,572	8,500,000	3,300	Major City
34	Edinburgh	United Kingdom	1,572	8,500,000	3,400	Major City
35	Glasgow	United Kingdom	1,572	8,500,000	3,500	Major City
36	London	United Kingdom	1,572	8,500,000	3,600	Major City
37	Paris	France	105,400	2,200,000	3,700	Capital
38	New York	United States	783,821	18,800,000	3,800	Major City
39	Tokyo	Japan	3,703	12,500,000	3,900	Major City
40	Beijing	China	16,410	21,500,000	4,000	Capital
41	Moscow	Russia	2,510	12,500,000	4,100	Capital
42	Delhi	India	1,484	16,500,000	4,200	Major City
43	Shanghai	China	6,340	24,000,000	4,300	Major City
44	Manila	Philippines	783	12,000,000	4,400	Major City
45	Bangkok	Thailand	1,568	10,500,000	4,500	Major City
46	Seoul	South Korea	610	10,000,000	4,600	Major City
47	Ho Chi Minh City	Vietnam	2,096	8,500,000	4,700	Major City
48	Jakarta	Indonesia	1,566	10,000,000	4,800	Major City
49	Singapore	Singapore	710	5,500,000	4,900	Major City
50	Colombo	Sri Lanka	235	2,500,000	5,000	Major City
51	Port Moresby	Papua New Guinea	462	250,000	5,100	Capital
52	Wellington	New Zealand	246	400,000	5,200	Capital
53	Christchurch	New Zealand	347	320,000	5,300	Major City
54	Dunedin	New Zealand	218	120,000	5,400	Major City
55	Auckland	New Zealand	1,046	1,400,000	5,500	Major City
56	Hamilton	New Zealand	276	160,000	5,600	Major City
57	Palmerston North	New Zealand	235	110,000	5,700	Major City
58	Napier	New Zealand	110	50,000	5,800	Major City
59	Blenheim	New Zealand	110	40,000	5,900	Major City
60	Timaru	New Zealand	110	30,000	6,000	Major City
61	Invercargill	New Zealand	110	20,000	6,100	Major City
62	Dunstable	United Kingdom	1,572	8,500,000	6,200	Major City
63	Reading	United Kingdom	1,572	8,500,000	6,300	Major City
64	Leeds	United Kingdom	1,572	8,500,000	6,400	Major City
65	Sheffield	United Kingdom	1,572	8,500,000	6,500	Major City
66	Manchester	United Kingdom	1,572	8,500,000	6,600	Major City
67	Birmingham	United Kingdom	1,572	8,500,000	6,700	Major City
68	Cardiff	United Kingdom	1,572	8,500,000	6,800	Major City
69	Edinburgh	United Kingdom	1,572	8,500,000	6,900	Major City
70	Glasgow	United Kingdom	1,572	8,500,000	7,000	Major City
71	London	United Kingdom	1,572	8,500,000	7,100	Major City
72	Paris	France	105,400	2,200,000	7,200	Capital
73	New York	United States	783,821	18,800,000	7,300	Major City
74	Tokyo	Japan	3,703	12,500,000	7,400	Major City
75	Beijing	China	16,410	21,500,000	7,500	Capital
76	Moscow	Russia	2,510	12,500,000	7,600	Capital
77	Delhi	India	1,484	16,500,000	7,700	Major City
78	Shanghai	China	6,340	24,000,000	7,800	Major City
79	Manila	Philippines	783	12,000,000	7,900	Major City
80	Bangkok	Thailand	1,568	10,500,000	8,000	Major City
81	Seoul	South Korea	610	10,000,000	8,100	Major City
82	Ho Chi Minh City	Vietnam	2,096	8,500,000	8,200	Major City
83	Jakarta	Indonesia	1,566	10,000,000	8,300	Major City
84	Singapore	Singapore	710	5,500,000	8,400	Major City
85	Colombo	Sri Lanka	235	2,500,000	8,500	Major City
86	Port Moresby	Papua New Guinea	462	250,000	8,600	Capital
87	Wellington	New Zealand	246	400,000	8,700	Capital
88	Christchurch	New Zealand	347	320,000	8,800	Major City
89	Dunedin	New Zealand	218	120,000	8,900	Major City
90	Auckland	New Zealand	1,046	1,400,000	9,000	Major City
91	Hamilton	New Zealand	276	160,000	9,100	Major City
92	Palmerston North	New Zealand	235	110,000	9,200	Major City
93	Napier	New Zealand	110	50,000	9,300	Major City
94	Blenheim	New Zealand	110	40,000	9,400	Major City
95	Timaru	New Zealand	110	30,000	9,500	Major City
96	Invercargill	New Zealand	110	20,000	9,600	Major City
97	Dunstable	United Kingdom	1,572	8,500,000	9,700	Major City
98	Reading	United Kingdom	1,572	8,500,000	9,800	Major City
99	Leeds	United Kingdom	1,572	8,500,000	9,900	Major City
100	Sheffield	United Kingdom	1,572	8,500,000	10,000	Major City

Geographic Region: Africa									
Year	Region	Country	Population (millions)	GDP (billion USD)	Urban Population (millions)	Population Density (per sq km)	Life Expectancy (years)	Infant Mortality (per 1,000 live births)	Healthcare Expenditure (billion USD)
1950	North Africa	Algeria	10.5	1.2	2.5	15	55	120	0.1
1950	North Africa	Egypt	20.0	2.5	5.0	25	50	100	0.2
1950	North Africa	Libya	1.5	0.2	0.5	10	60	80	0.05
1950	North Africa	Morocco	12.0	1.5	3.0	18	52	110	0.15
1950	North Africa	Tunisia	3.0	0.5	1.0	20	58	90	0.08
1950	West Africa	Senegal	4.0	0.3	1.0	12	45	150	0.05
1950	West Africa	Gambia	0.8	0.1	0.2	8	40	180	0.02
1950	West Africa	Sierra Leone	1.5	0.2	0.5	10	42	160	0.03
1950	West Africa	Liberia	1.2	0.1	0.4	9	40	170	0.02
1950	West Africa	Ivory Coast	2.5	0.4	0.8	15	48	140	0.04
1950	West Africa	Ghana	3.5	0.6	1.2	18	46	130	0.06
1950	West Africa	Nigeria	15.0	1.0	4.0	20	44	120	0.1
1950	West Africa	Cameroon	4.5	0.3	1.5	12	42	140	0.05
1950	West Africa	Cote d'Ivoire	2.0	0.3	0.7	10	48	130	0.04
1950	West Africa	Upper Volta	2.5	0.2	0.8	10	40	150	0.03
1950	West Africa	Chad	3.0	0.2	1.0	10	38	160	0.03
1950	West Africa	Niger	3.5	0.2	1.2	10	35	170	0.03
1950	West Africa	Mali	3.0	0.2	1.0	10	32	180	0.03
1950	West Africa	Guinea	2.5	0.2	0.8	10	30	190	0.03
1950	West Africa	Sierra Leone	1.5	0.2	0.5	10	28	200	0.02
1950	West Africa	Liberia	1.2	0.1	0.4	9	25	210	0.02
1950	West Africa	Ivory Coast	2.5	0.4	0.8	15	35	180	0.04
1950	West Africa	Ghana	3.5	0.6	1.2	18	32	170	0.06
1950	West Africa	Nigeria	15.0	1.0	4.0	20	30	160	0.1
1950	West Africa	Cameroon	4.5	0.3	1.5	12	28	150	0.05
1950	West Africa	Cote d'Ivoire	2.0	0.3	0.7	10	25	140	0.04
1950	West Africa	Upper Volta	2.5	0.2	0.8	10	22	130	0.03
1950	West Africa	Chad	3.0	0.2	1.0	10	20	120	0.03
1950	West Africa	Niger	3.5	0.2	1.2	10	18	110	0.03
1950	West Africa	Mali	3.0	0.2	1.0	10	15	100	0.03
1950	West Africa	Guinea	2.5	0.2	0.8	10	12	90	0.03
1950	West Africa	Sierra Leone	1.5	0.2	0.5	10	10	80	0.02
1950	West Africa	Liberia	1.2	0.1	0.4	9	8	70	0.02
1950	West Africa	Ivory Coast	2.5	0.4	0.8	15	8	60	0.04
1950	West Africa	Ghana	3.5	0.6	1.2	18	6	50	0.06
1950	West Africa	Nigeria	15.0	1.0	4.0	20	4	40	0.1
1950	West Africa	Cameroon	4.5	0.3	1.5	12	3	30	0.05
1950	West Africa	Cote d'Ivoire	2.0	0.3	0.7	10	2	20	0.04
1950	West Africa	Upper Volta	2.5	0.2	0.8	10	1	10	0.03
1950	West Africa	Chad	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Niger	3.5	0.2	1.2	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Mali	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Guinea	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Sierra Leone	1.5	0.2	0.5	10	0	0	0.02
1950	West Africa	Liberia	1.2	0.1	0.4	9	0	0	0.02
1950	West Africa	Ivory Coast	2.5	0.4	0.8	15	0	0	0.04
1950	West Africa	Ghana	3.5	0.6	1.2	18	0	0	0.06
1950	West Africa	Nigeria	15.0	1.0	4.0	20	0	0	0.1
1950	West Africa	Cameroon	4.5	0.3	1.5	12	0	0	0.05
1950	West Africa	Cote d'Ivoire	2.0	0.3	0.7	10	0	0	0.04
1950	West Africa	Upper Volta	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Chad	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Niger	3.5	0.2	1.2	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Mali	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Guinea	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Sierra Leone	1.5	0.2	0.5	10	0	0	0.02
1950	West Africa	Liberia	1.2	0.1	0.4	9	0	0	0.02
1950	West Africa	Ivory Coast	2.5	0.4	0.8	15	0	0	0.04
1950	West Africa	Ghana	3.5	0.6	1.2	18	0	0	0.06
1950	West Africa	Nigeria	15.0	1.0	4.0	20	0	0	0.1
1950	West Africa	Cameroon	4.5	0.3	1.5	12	0	0	0.05
1950	West Africa	Cote d'Ivoire	2.0	0.3	0.7	10	0	0	0.04
1950	West Africa	Upper Volta	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Chad	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Niger	3.5	0.2	1.2	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Mali	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Guinea	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Sierra Leone	1.5	0.2	0.5	10	0	0	0.02
1950	West Africa	Liberia	1.2	0.1	0.4	9	0	0	0.02
1950	West Africa	Ivory Coast	2.5	0.4	0.8	15	0	0	0.04
1950	West Africa	Ghana	3.5	0.6	1.2	18	0	0	0.06
1950	West Africa	Nigeria	15.0	1.0	4.0	20	0	0	0.1
1950	West Africa	Cameroon	4.5	0.3	1.5	12	0	0	0.05
1950	West Africa	Cote d'Ivoire	2.0	0.3	0.7	10	0	0	0.04
1950	West Africa	Upper Volta	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Chad	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Niger	3.5	0.2	1.2	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Mali	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Guinea	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Sierra Leone	1.5	0.2	0.5	10	0	0	0.02
1950	West Africa	Liberia	1.2	0.1	0.4	9	0	0	0.02
1950	West Africa	Ivory Coast	2.5	0.4	0.8	15	0	0	0.04
1950	West Africa	Ghana	3.5	0.6	1.2	18	0	0	0.06
1950	West Africa	Nigeria	15.0	1.0	4.0	20	0	0	0.1
1950	West Africa	Cameroon	4.5	0.3	1.5	12	0	0	0.05
1950	West Africa	Cote d'Ivoire	2.0	0.3	0.7	10	0	0	0.04
1950	West Africa	Upper Volta	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Chad	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Niger	3.5	0.2	1.2	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Mali	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Guinea	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Sierra Leone	1.5	0.2	0.5	10	0	0	0.02
1950	West Africa	Liberia	1.2	0.1	0.4	9	0	0	0.02
1950	West Africa	Ivory Coast	2.5	0.4	0.8	15	0	0	0.04
1950	West Africa	Ghana	3.5	0.6	1.2	18	0	0	0.06
1950	West Africa	Nigeria	15.0	1.0	4.0	20	0	0	0.1
1950	West Africa	Cameroon	4.5	0.3	1.5	12	0	0	0.05
1950	West Africa	Cote d'Ivoire	2.0	0.3	0.7	10	0	0	0.04
1950	West Africa	Upper Volta	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Chad	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Niger	3.5	0.2	1.2	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Mali	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Guinea	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Sierra Leone	1.5	0.2	0.5	10	0	0	0.02
1950	West Africa	Liberia	1.2	0.1	0.4	9	0	0	0.02
1950	West Africa	Ivory Coast	2.5	0.4	0.8	15	0	0	0.04
1950	West Africa	Ghana	3.5	0.6	1.2	18	0	0	0.06
1950	West Africa	Nigeria	15.0	1.0	4.0	20	0	0	0.1
1950	West Africa	Cameroon	4.5	0.3	1.5	12	0	0	0.05
1950	West Africa	Cote d'Ivoire	2.0	0.3	0.7	10	0	0	0.04
1950	West Africa	Upper Volta	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Chad	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Niger	3.5	0.2	1.2	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Mali	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Guinea	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Sierra Leone	1.5	0.2	0.5	10	0	0	0.02
1950	West Africa	Liberia	1.2	0.1	0.4	9	0	0	0.02
1950	West Africa	Ivory Coast	2.5	0.4	0.8	15	0	0	0.04
1950	West Africa	Ghana	3.5	0.6	1.2	18	0	0	0.06
1950	West Africa	Nigeria	15.0	1.0	4.0	20	0	0	0.1
1950	West Africa	Cameroon	4.5	0.3	1.5	12	0	0	0.05
1950	West Africa	Cote d'Ivoire	2.0	0.3	0.7	10	0	0	0.04
1950	West Africa	Upper Volta	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Chad	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Niger	3.5	0.2	1.2	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Mali	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Guinea	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Sierra Leone	1.5	0.2	0.5	10	0	0	0.02
1950	West Africa	Liberia	1.2	0.1	0.4	9	0	0	0.02
1950	West Africa	Ivory Coast	2.5	0.4	0.8	15	0	0	0.04
1950	West Africa	Ghana	3.5	0.6	1.2	18	0	0	0.06
1950	West Africa	Nigeria	15.0	1.0	4.0	20	0	0	0.1
1950	West Africa	Cameroon	4.5	0.3	1.5	12	0	0	0.05
1950	West Africa	Cote d'Ivoire	2.0	0.3	0.7	10	0	0	0.04
1950	West Africa	Upper Volta	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Chad	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Niger	3.5	0.2	1.2	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Mali	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Guinea	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Sierra Leone	1.5	0.2	0.5	10	0	0	0.02
1950	West Africa	Liberia	1.2	0.1	0.4	9	0	0	0.02
1950	West Africa	Ivory Coast	2.5	0.4	0.8	15	0	0	0.04
1950	West Africa	Ghana	3.5	0.6	1.2	18	0	0	0.06
1950	West Africa	Nigeria	15.0	1.0	4.0	20	0	0	0.1
1950	West Africa	Cameroon	4.5	0.3	1.5	12	0	0	0.05
1950	West Africa	Cote d'Ivoire	2.0	0.3	0.7	10	0	0	0.04
1950	West Africa	Upper Volta	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Chad	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Niger	3.5	0.2	1.2	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Mali	3.0	0.2	1.0	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Guinea	2.5	0.2	0.8	10	0	0	0.03
1950	West Africa	Sierra Leone	1.5	0.2	0.5	10	0	0	0.02
1950	West Africa	Liberia	1.2	0.1	0.4	9	0	0	0.02
1950	West Africa	Ivory Coast	2.5	0.4	0.8	15	0	0	0.04
19									

[illegible][illegible]

Título:	Desenvolvimento Planimétrico		Folha:	Unidade:
Objetivo:	Atualização do Perímetro Urbano			
Município:	Catalão	Área:	137.035.275,40m².	
Propriedades:	Vários	Matr.	CFT3202966247	
Inscrição:				Matricula:
PERÍMETRO URBANO DE CATALÃO - GO				Várias
Parcela	1/ 35750	Data	20/10.2.023	
			GO	
AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA J.B.				
JOÃO BOSCO MARGON				
CNPJ: 26.665.342/0001-84 - E. SENTO Avenida Faria Moura, Lote 543 - Catalão-GO, 75.701-040 Fone (062) 64.3396 - Fax (064) 3411-3013 agrimensura@jb.com.br			JOAO BOSCO MARGON: 06272113191 Telefone: (62) 643396 - Fax: (62) 34113013 Site: www.jb.com.br	
Selo Sincro Margon				
			CFT-650 / 60201319-1	



Perímetro Urbano		
1	2.000.000	2.000.000
2	2.000.000	2.000.000
3	2.000.000	2.000.000
4	2.000.000	2.000.000
5	2.000.000	2.000.000
6	2.000.000	2.000.000
7	2.000.000	2.000.000
8	2.000.000	2.000.000
9	2.000.000	2.000.000
10	2.000.000	2.000.000
11	2.000.000	2.000.000
12	2.000.000	2.000.000
13	2.000.000	2.000.000
14	2.000.000	2.000.000
15	2.000.000	2.000.000
16	2.000.000	2.000.000
17	2.000.000	2.000.000
18	2.000.000	2.000.000
19	2.000.000	2.000.000
20	2.000.000	2.000.000
21	2.000.000	2.000.000
22	2.000.000	2.000.000
23	2.000.000	2.000.000
24	2.000.000	2.000.000
25	2.000.000	2.000.000
26	2.000.000	2.000.000
27	2.000.000	2.000.000
28	2.000.000	2.000.000
29	2.000.000	2.000.000
30	2.000.000	2.000.000
31	2.000.000	2.000.000
32	2.000.000	2.000.000
33	2.000.000	2.000.000
34	2.000.000	2.000.000
35	2.000.000	2.000.000
36	2.000.000	2.000.000
37	2.000.000	2.000.000
38	2.000.000	2.000.000
39	2.000.000	2.000.000
40	2.000.000	2.000.000
41	2.000.000	2.000.000
42	2.000.000	2.000.000
43	2.000.000	2.000.000
44	2.000.000	2.000.000
45	2.000.000	2.000.000
46	2.000.000	2.000.000
47	2.000.000	2.000.000
48	2.000.000	2.000.000
49	2.000.000	2.000.000
50	2.000.000	2.000.000
51	2.000.000	2.000.000
52	2.000.000	2.000.000
53	2.000.000	2.000.000
54	2.000.000	2.000.000
55	2.000.000	2.000.000
56	2.000.000	2.000.000
57	2.000.000	2.000.000
58	2.000.000	2.000.000
59	2.000.000	2.000.000
60	2.000.000	2.000.000
61	2.000.000	2.000.000
62	2.000.000	2.000.000
63	2.000.000	2.000.000
64	2.000.000	2.000.000
65	2.000.000	2.000.000
66	2.000.000	2.000.000
67	2.000.000	2.000.000
68	2.000.000	2.000.000
69	2.000.000	2.000.000
70	2.000.000	2.000.000
71	2.000.000	2.000.000
72	2.000.000	2.000.000
73	2.000.000	2.000.000
74	2.000.000	2.000.000
75	2.000.000	2.000.000
76	2.000.000	2.000.000
77	2.000.000	2.000.000
78	2.000.000	2.000.000
79	2.000.000	2.000.000
80	2.000.000	2.000.000
81	2.000.000	2.000.000
82	2.000.000	2.000.000
83	2.000.000	2.000.000
84	2.000.000	2.000.000
85	2.000.000	2.000.000
86	2.000.000	2.000.000
87	2.000.000	2.000.000
88	2.000.000	2.000.000
89	2.000.000	2.000.000
90	2.000.000	2.000.000
91	2.000.000	2.000.000
92	2.000.000	2.000.000
93	2.000.000	2.000.000
94	2.000.000	2.000.000
95	2.000.000	2.000.000
96	2.000.000	2.000.000
97	2.000.000	2.000.000
98	2.000.000	2.000.000
99	2.000.000	2.000.000
100	2.000.000	2.000.000

Título		Folha	
Levantamento Planimétrico		Única	
Objetivo:		Atualização do Perímetro Urbano	
Catalão		Área: 137.035.275,40m².	
Proprietário:		CFT2302966247 GO	
Vários		Matrícula:	
PERÍMETRO URBANO DE CATALÃO - GO		Várias	
Escala:		Data:	
1 / 35750		20/10/2023	
GO		GO	
AGRIENSURA e TOPOGRAFIA J.B.			
JOÃO BOSCO MARGON			
CNPJ: 20.665.364/0001-84 IE: ISENTO			
Av. Brasil, 100 - Fone: (64) 3411-3595 Fax: (64) 3411-3593			
75.701-040 Fone: (64) 3411-3595			
agrimensura@gmail.com			